



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
15 DE DEZEMBRO DE 2021
ANO XXXV | N.º 8.174

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	8
DECRETOS SIMPLES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
LICITAÇÕES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	25
CONTRATOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	32
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
CONVÊNIOS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	33
EDITAIS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	35
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	35
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	35

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.944 de 14 de dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.944/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0016.250003	3.3.90.46	0.1.00	3.000,00		
	02.122.0016.250003	3.3.90.36	0.1.00		3.000,00	
	SUB-TOTAL			3.000,00	3.000,00	
240002-CASA CIVIL	04.122.0016.250000	3.1.90.13	0.1.00	35.915,00		
	04.122.0016.250000	3.1.90.11	0.1.00		35.915,00	
	SUB-TOTAL			35.915,00	35.915,00	
246002-ARSAL	04.122.0016.250007	3.1.90.13	0.1.00	14.000,00		
	04.122.0016.250007	3.1.90.11	0.1.00		14.000,00	
	SUB-TOTAL			14.000,00	14.000,00	
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.02	2.650.000,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.1.02		900.000,00	
	10.122.0016.250005	3.1.91.13	0.1.02		1.750.000,00	
	SUB-TOTAL			2.650.000,00	2.650.000,00	
637002-COGEL	23.122.0016.250039	3.1.90.13	0.1.00	200.000,00		
	23.122.0016.250039	3.1.90.16	0.1.00		200.000,00	
	SUB-TOTAL			200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				2.902.915,00	2.902.915,00	

DECRETO Nº 34.945 de 14 de dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.945/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.02	1.500.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.93	0.1.02		1.500.000,00	
	SUB-TOTAL			1.500.000,00	1.500.000,00	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.93	0.1.00	45.000,00		
	08.122.0016.250119	3.3.90.39	0.1.00		45.000,00	
	SUB-TOTAL			45.000,00	45.000,00	
590002-SEMDEC	11.122.0016.250113	3.3.90.33	0.1.00	5.000,00		
	11.122.0016.250113	3.3.90.93	0.1.00	10.000,00		
	11.122.0016.250113	3.3.90.39	0.1.00		15.000,00	
	SUB-TOTAL			15.000,00	15.000,00	
TOTAL GERAL				1.560.000,00	1.560.000,00	

DECRETO Nº 34.946 de 14 de dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.946/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	0.2.11	77.920,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.37	0.2.33	716.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.11	200.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.2.33		716.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.2.11		77.920,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.11		200.000,00	
SUB-TOTAL				993.920,00	993.920,00	
TOTAL GERAL				993.920,00	993.920,00	

DECRETO Nº 34.947 de 14 de dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.947/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430003-CODESAL	15.122.0016.250035	3.1.90.11	0.1.00	125.000,00		
	15.122.0016.250035	3.1.90.16	0.1.00		125.000,00	
	SUB-TOTAL				125.000,00	125.000,00
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.1.91.13	0.1.00	1.009.565,00		
	15.122.0016.250013	3.1.90.04	0.1.00		207.213,00	
	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00		460.458,00	
	15.122.0016.250013	3.1.90.13	0.1.00		25.000,00	
	15.122.0016.250013	3.1.90.16	0.1.00		45.000,00	
	15.122.0016.250013	3.1.90.95	0.1.00		271.894,00	
SUB-TOTAL				1.009.565,00	1.009.565,00	
560002-SEMAN	15.122.0016.250034	3.1.90.11	0.1.00	270.000,00		
	15.122.0016.250034	3.1.90.13	0.1.00	32.000,00		
	15.122.0016.250034	3.1.90.04	0.1.00		100.000,00	
	15.122.0016.250034	3.1.90.95	0.1.00		202.000,00	
SUB-TOTAL				302.000,00	302.000,00	
610002-SEINFRA	16.122.0016.250023	3.1.90.11	0.1.00	480.000,00		
	16.122.0016.250125	3.3.90.37	0.1.00	158.000,00		
	16.122.0016.250023	3.1.90.04	0.1.00		152.000,00	
	16.122.0016.250023	3.1.90.13	0.1.00		63.000,00	
	16.122.0016.250023	3.1.90.16	0.1.00		102.000,00	
	16.122.0016.250023	3.1.90.92	0.1.00		8.000,00	
	16.122.0016.250023	3.1.91.13	0.1.00		155.000,00	
	16.122.0016.250125	3.3.90.39	0.1.00		130.000,00	
	16.122.0016.250125	3.3.90.47	0.1.00		13.000,00	
	16.122.0016.250125	3.3.90.92	0.1.00		15.000,00	
	SUB-TOTAL				638.000,00	638.000,00
616002-SUCOP	15.122.0016.250033	3.1.90.13	0.1.00	50.000,00		
	15.122.0016.250033	3.1.91.13	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				2.124.565,00	2.124.565,00	

DECRETO Nº 34.948 de 14 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.340,00 (sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.948/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0016.250000	3.3.90.49	0.1.00		340,00	
	04.122.0016.250000	3.1.90.11	0.1.00			340,00
	SUB-TOTAL				340,00	340,00
520002-SEMPRE	27.812.0005.263101	4.4.90.52	0.1.00		62.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.39	0.1.00			33.000,00
	27.812.0005.263101	3.3.90.39	0.1.00			29.000,00
SUB-TOTAL				62.000,00	62.000,00	
TOTAL GERAL				62.340,00	62.340,00	

DECRETO Nº 34.949 de 14 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.604.700,00 (Quatorze milhões, seiscentos e quatro mil e setecentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

ANEXO AO DECRETO N° 34.950/2021

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 34.949/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	0.1.02	1.900.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	0.1.02	689.010,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.02	12.015.690,00		
	10.122.0016.250005	3.1.91.13	0.1.02		12.000.000,00	
	10.122.0016.250106	4.4.90.52	0.1.02		125.890,00	
	10.122.0016.252800	3.3.90.30	0.1.02		300.000,00	
	10.122.0016.252800	3.3.90.39	0.1.02		500.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.1.02		1.340,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.48	0.1.02		542.990,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.92	0.1.02		1.410,00	
	10.302.0002.232900	3.3.90.93	0.1.02		8.400,00	
	10.302.0002.249400	4.4.90.52	0.1.02		20.130,00	
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.02		1.100.000,00	
	10.303.0003.233800	3.3.90.92	0.1.02		4.540,00	
	SUB-TOTAL				14.604.700,00	14.604.700,00
TOTAL GERAL				14.604.700,00	14.604.700,00	

DECRETO N° 34.950 de 14 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n° 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.100.580,00 (Dois milhões, cem mil, quinhentos e oitenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.122.0016.250025	3.3.90.49	0.1.00	580,00		
	22.122.0016.250025	3.1.90.11	0.1.00		580,00	
SUB-TOTAL				580,00	580,00	
610002-SEINFRA	16.482.0011.113600	4.4.22.51	2.1.00	2.100.000,00		
	16.482.0011.113600	3.3.90.39	2.1.00		2.100.000,00	
SUB-TOTAL				2.100.000,00	2.100.000,00	
TOTAL GERAL				2.100.580,00	2.100.580,00	

DECRETO N° 34.951 de 14 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n° 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 34.951/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.02	4.300.000,00		
	10.122.0016.250005	3.3.90.08	0.1.02		200.000,00	
	10.122.0016.250005	3.3.90.19	0.1.02		800.000,00	
	10.122.0016.250005	3.3.90.46	0.1.02		2.300.000,00	
	10.122.0016.250005	3.3.90.49	0.1.02		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				4.300.000,00	4.300.000,00	
TOTAL GERAL				4.300.000,00	4.300.000,00	

DECRETO N° 34.952 de 14 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n° 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.952/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0016.250008	3.1.90.94	0.1.00	3.000,00	
SUB-TOTAL				3.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.1.90.94	0.1.00		3.000,00
SUB-TOTAL					3.000,00
TOTAL GERAL				3.000,00	3.000,00

DECRETO Nº 34.953 de 14 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 535.752,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.953/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.1.91.13	0.1.00	90.534,00	
	15.122.0016.250013	3.3.90.36	0.1.00		46.534,00
	15.122.0016.250013	3.3.90.49	0.1.00		44.000,00
SUB-TOTAL				90.534,00	90.534,00
451010-FUNCIPI	15.122.0016.250037	3.1.90.11	0.1.17	238.118,00	
	15.122.0016.250037	3.1.90.13	0.1.17	10.000,00	
	15.452.0013.106600	3.3.90.39	0.1.17		140.249,00
	15.452.0013.239200	3.3.90.35	0.1.17		107.531,00
	15.452.0013.239200	3.3.90.93	0.1.17		338,00
SUB-TOTAL				248.118,00	248.118,00
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250018	3.1.91.13	0.1.00	50.000,00	
	15.122.0016.250018	3.1.91.13	2.1.00	147.100,00	
	15.122.0016.250123	3.3.90.39	2.1.00		26.100,00
	15.122.0016.250123	3.3.90.93	2.1.00		121.000,00
	15.451.0009.262300	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00
15.451.0009.262300	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00	
SUB-TOTAL				197.100,00	197.100,00
TOTAL GERAL				535.752,00	535.752,00

DECRETO Nº 34.954 de 14 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.954/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.49	2.1.09	70.000,00	
	10.122.0002.263000	3.1.90.04	2.1.09		70.000,00
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00
TOTAL GERAL				70.000,00	70.000,00

DECRETO Nº 34.955 de 14 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.955/2021

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	0.2.11	200.000,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.2.33	1.000.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.2.33		1.000.000,00
	10.126.0014.233900	3.3.90.40	0.2.11		200.000,00
SUB-TOTAL				1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL				1.200.000,00	1.200.000,00

DECRETO Nº 34.956 de 14 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.750.376,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e seis reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.956/2021

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIPI	15.122.0016.250126	3.3.90.37	0.1.17	160.000,00	
	15.452.0013.238200	3.3.90.39	0.1.17	1.500.000,00	
	15.452.0013.239200	3.3.90.39	0.1.17		1.660.000,00
SUB-TOTAL				1.660.000,00	1.660.000,00
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	3.3.90.93	0.1.24	16.053,00	
	15.451.0009.113400	3.3.90.93	2.1.24	74.323,00	
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.24		16.053,00
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	2.1.24		74.323,00
SUB-TOTAL				90.376,00	90.376,00
TOTAL GERAL				1.750.376,00	1.750.376,00

DECRETO Nº 34.957 de 15 de dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.957/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
520002-SEMPRE	08.122.0016.250016	3.1.91.13	0.1.00	2.000,00			
	08.122.0016.250016	3.1.90.13	0.1.00		2.000,00		
	SUB-TOTAL			2.000,00	2.000,00		
583002-FCM	08.122.0016.250029	3.1.90.13	0.1.00	214,00			
	08.122.0016.250029	3.1.90.11	0.1.00		214,00		
	SUB-TOTAL			214,00	214,00		
637002-COGEL	23.122.0016.250039	3.1.90.13	0.1.00	290.000,00			
	23.122.0016.250039	3.1.90.92	0.1.00	1.000,00			
	23.122.0016.250039	3.1.90.11	0.1.00		130.000,00		
	23.122.0016.250039	3.1.90.16	0.1.00		73.000,00		
	23.122.0016.250039	3.1.90.91	0.1.00		5.000,00		
	23.122.0016.250039	3.1.90.94	0.1.00		5.000,00		
	23.122.0016.250039	3.1.90.95	0.1.00		38.000,00		
	23.122.0016.250039	3.1.91.13	0.1.00		40.000,00		
		SUB-TOTAL			291.000,00	291.000,00	
		TOTAL GERAL			293.214,00	293.214,00	

DECRETO Nº 34.958 de 15 de dezembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.384.000,00 (Trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme **Processo nº 214146/2021-SMED**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.958/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.250600	3.1.90.04	0.2.18	6.110.000,00		
	12.361.0001.250600	3.1.90.11	0.2.18	22.104.000,00		
	12.361.0001.250600	3.1.91.13	0.2.18	10.170.000,00		
	SUB-TOTAL			38.384.000,00		
	TOTAL GERAL			38.384.000,00		

DECRETO Nº 34.943 de 14 de dezembro de 2021

Publicado no DOM de 14/12/2021
Republificado por ter saído incompleto

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.082.600,00 (Nove milhões, oitenta e dois mil, seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

considerando o disposto no art. 239 da Lei Complementar 01, de 1991,

ANEXO AO DECRETO Nº 34.943/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.126.0016.250408	4.4.90.52	0.1.01	2.482.600,00	
	12.361.0001.117800	3.3.90.39	0.1.01	6.600.000,00	
	12.122.0002.263003	3.3.90.30	0.1.01		34.000,00
	12.122.0002.263003	3.3.90.39	0.1.01		48.200,00
	12.122.0002.263003	4.4.90.52	0.1.01		50.000,00
	12.131.0001.247100	3.3.90.30	0.1.01		50.000,00
	12.131.0001.247100	4.4.90.52	0.1.01		5.000,00
	12.361.0001.103800	3.3.90.39	0.1.01		29.800,00
	12.361.0001.103900	3.3.90.30	0.1.01		50.000,00
	12.361.0001.103900	3.3.90.35	0.1.01		10.000,00
	12.361.0001.103900	4.4.90.52	0.1.01		5.000,00
	12.361.0001.104100	3.3.90.30	0.1.01		50.000,00
	12.361.0001.104100	3.3.90.39	0.1.01		60.000,00
	12.361.0001.104100	4.4.90.52	0.1.01		10.000,00
	12.361.0001.116400	3.3.90.30	0.1.01		340.000,00
	12.361.0001.116400	3.3.90.39	0.1.01		107.000,00
	12.361.0001.116400	4.4.90.52	0.1.01		50.000,00
	12.361.0001.117800	4.4.90.52	0.1.01		5.000,00
	12.361.0001.232000	3.3.90.30	0.1.01		10.000,00
	12.361.0001.232000	4.4.90.52	0.1.01		25.100,00
	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.1.01		390.000,00
	12.361.0001.243600	3.3.90.36	0.1.01		390.000,00
	12.361.0001.243600	4.4.90.52	0.1.01		110.000,00
	12.361.0001.250600	3.1.90.11	0.1.01		3.000.000,00
	12.361.0001.250600	3.1.91.13	0.1.01		3.600.000,00
	12.365.0001.117700	4.4.90.52	0.1.01		5.000,00
	12.365.0001.231300	3.3.90.39	0.1.01		5.000,00
	12.365.0001.231300	4.4.90.52	0.1.01		5.000,00
	12.365.0001.261700	3.3.90.30	0.1.01		10.000,00
	12.365.0001.261700	3.3.90.39	0.1.01		50.000,00
	12.365.0001.261700	4.4.90.52	0.1.01		50.000,00
	12.365.0001.261800	3.3.90.30	0.1.01		10.000,00
	12.365.0001.261800	3.3.90.39	0.1.01		50.000,00
	12.365.0001.261800	4.4.90.52	0.1.01		22.700,00
	12.365.0001.262100	3.3.90.35	0.1.01		40.000,00
	12.365.0001.262100	3.3.90.36	0.1.01		31.800,00
	12.365.0001.262100	3.3.90.92	0.1.01		50.000,00
	12.365.0001.262100	4.4.90.52	0.1.01		100.000,00
	12.365.0001.262200	3.3.90.35	0.1.01		25.000,00
	12.365.0001.262200	3.3.90.92	0.1.01		50.000,00
	12.365.0001.262600	3.3.90.30	0.1.01		5.000,00
	12.365.0001.262800	3.3.90.30	0.1.01		10.000,00
	12.365.0001.262800	4.4.90.52	0.1.01		42.000,00
	12.368.0001.239700	3.3.90.30	0.1.01		20.000,00
	12.368.0001.239700	3.3.90.31	0.1.01		32.000,00

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.422.0004.260706	3.3.90.30	0.1.01		5.000,00
	12.422.0004.260706	3.3.90.39	0.1.01		30.000,00
	12.422.0004.260706	4.4.90.52	0.1.01		5.000,00
SUB-TOTAL				9.082.600,00	9.082.600,00
TOTAL GERAL				9.082.600,00	9.082.600,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 34.959 de 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso, sendo considerados ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro (véspera de Natal e de Ano Novo).

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica à Secretaria Municipal da Saúde, cujo funcionamento será definido pelo titular da pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de dezembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições do Decreto nº 33.599, de 01 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar para compor o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC, como presidente e representante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, **WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES**, matrícula 3163065, em substituição a **VICTOR CEZAR NUNES**, matrícula 3158239.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 719/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer jurídico Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, constante do processo eletrônico nº181026/2021, a solicitação de afastamento para aguardar APOSENTADORIA, com fundamento no art.236, § único, inciso I, da Lei Complementar nº01/91, da servidora **ALCIR COSTA NASCIMENTO**, matrícula 3018170.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de dezembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 634/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.151 de 12 de novembro de 2021, relativa à aposentadoria de **MÔNICA SUELI CAETANO DA SILVA**.

Onde se lê: "... Professor Municipal II...".

Leia-se: "... Professor Municipal III...".

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 09 de dezembro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
200960/2021	SMS	CAROLINE CORREIA DE OLIVEIRA	20
154175/2021	SMS	SELMA VIANA LESSA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
194155/2021	SEMAN	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
194361/2021	SEMAN	UBIRAJARA DOS SANTOS SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 722/2021

Institui a Política de Gerenciamento da Gerência de Controle Interno e Avaliação de Riscos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, no uso de suas atribuições e objetivando a adoção de boas práticas de gestão, no que diz respeito às atividades inerentes a avaliação de risco e controle interno,

CONSIDERANDO que a atuação da Gerência de Controle Interno e Avaliação de Riscos envolve riscos relacionados a eventos que podem impactar no alcance de resultados e no cumprimento da missão institucional, bem como na imagem e na gestão do FUMPRES,

CONSIDERANDO que a sistematização de riscos aumenta a capacidade do FUMPRES para lidar com incertezas, estimula a transparência organizacional e fortalece os seus controles internos e o ambiente de compliance, contribuindo para o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos,

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR ISO 31000/2018 - Gestão de Risco e Diretrizes e o COSO ERM - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Gerenciamento de Risco Corporativos - Estrutura Integrada,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Política de Gerenciamento da Gerência de Controle Interno e Avaliação de Riscos - GECOP do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de dezembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO
GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E AVALIAÇÃO DE RISCOS DO FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FUMPRES**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída a Política de Gerenciamento da Gerência de Controle Interno e Avaliação de Riscos - GECOP, unidade integrante do FUMPRES.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para fins desta Resolução, considera-se:

I - PROCESSO: atividade ou um grupo de atividades interligadas que são estruturadas com a finalidade de entregar um produto ou serviço pretendido;

II - MACROPROCESSO: reunião de atividades que gerará valor, coadunando-se com o objetivo do fundo;

III - OBJETIVO ORGANIZACIONAL: resultados desejados pelo ente público que orientam seu comportamento em relação ao futuro, e ao ambiente interno e externo;

IV - META: objetivo a ser alcançado, que exige algum grau de esforço e dedicação para o êxito;

V - RISCO: situação, desconhecida ou incerta, seja do ambiente interno ou externo do fundo que tem a probabilidade de causar impacto no processo, e consequentemente no objetivo organizacional;

VI - RISCO INERENTE: nível de risco provável que antecede a análise e a implantação de quaisquer ações de mitigação de riscos;

VII - RISCO RESIDUAL: nível de risco posterior às implementações das atividades de mitigação de riscos, tais como gerenciamento da avaliação de risco e inclusão de controles adicionais;

VIII - GERENCIAMENTO DE RISCO: identificação, definição, direcionamento, planejamento, execução, monitoramento, eliminação (se houver) dos riscos, para que a atuação da gestão do FUMPRES tenha segurança na tomada de decisões, na gestão e controle dos recursos, para alcance dos objetivos organizacionais;

IX - CONTROLE INTERNO: conjunto de procedimentos, métodos e rotinas com a finalidade de proteger os ativos do ente público, atuando junto à gestão. Tem como objetivos o auxílio na condução ordenada das decisões, bem como o cumprimento das legislações vigentes, impedindo assim a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento para a garantia da eficiência da gestão organizacional;

X - AÇÕES DE CONTROLE: emprego de regras detalhadas dos procedimentos operacionais de cada atividade, com o objetivo de padronizar atividades e rotinas;

XI - COMPLIANCE: maximização da segurança da informação, bem como minimização dos riscos para o ente público, por meio do cumprimento dos regimentos, normas e leis internas e externas, através da transparência necessária para a gestão organizacional dos seus atos.

DAS SIGLAS

Art. 3º. As siglas usadas nesta resolução e no manual de gerenciamento de riscos:

I - FUMPRES: Fundo Municipal de Previdência do Servidor;

II - GECOP: Gerência de Controle Interno e Avaliação de Riscos.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º. A atuação da GECOP, no desenvolvimento do controle interno, deverá ser:

I. Integrada: busca da constante melhoria na governança organizacional, trabalhando todos os setores por meio da padronização dos procedimentos;

II. Estruturada e Abrangente: adequação de estratégias, políticas e procedimentos, para alcançar eficiência de resultados consistentes, comparáveis e confiáveis;

III. Personalizada: avaliação de riscos com base no alinhamento do contexto interno e externo da estrutura organizacional;

IV. Inclusiva: conscientização da gestão de riscos fundamentada no envolvimento das partes interessadas, a partir dos seus pontos de vistas e percepções, além do conhecimento dos processos organizacionais;

V. Dinâmica: adaptação às mudanças, diante dos riscos que são dinâmicos, obtendo respostas imediatas a essas mudanças e eventos oportunos, de maneira simultânea e interativa;

VI. Disponível: comunicação clara e objetiva para as partes interessadas pertinentes;

VII. Fatores humanos e culturais: percepção do público interno e externo, para reconhecimento das capacidades, das melhorias e das potencialidades;

VIII. Melhoria contínua: atuação constante no monitoramento das atividades em todos os aspectos da melhoria da atuação junto com os aspectos da sua organização.

DOS OBJETIVOS

Art. 5º. O gerenciamento de riscos cria e protege valor, tendo como objetivos:

- I. Aperfeiçoar o desempenho do ente público;
- II. Contribuir para a eficiência na operação dos procedimentos;
- III. Atingir seus objetivos de forma eficaz e segura;
- IV. Melhorar o controle interno da gestão;
- V. Melhorar a Governança Corporativa;
- VI. Auxiliar nas tomadas de decisões para que sejam de forma segura e conscientes;
- VII. Eliminar ou minimizar as perdas desnecessárias para a Gestão;
- VIII. Alinhar dados, conhecimento, experiência com o fundo, para melhor segurança da Estrutura Organizacional;
- IX. Estimar pelas conformidades, zelando pelo emprego das leis, normais, Instruções normativas e todo arcabouço legal que rege o FUMPRES;
- X. Monitorar os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças dos eventos ocorridos, e a ocorrer;
- XI. Prestar contas à sociedade de forma coesa, transparente e segura;
- XII. Atuar em toda a estrutura organizacional, no monitoramento, no auxílio, no retorno das situações ocorridas;
- XIII. Abordar de forma sistemática, oportuna e estruturada para contribuir para a eficiência na obtenção dos resultados;
- XIV. Ampliar a capacidade do FUMPRES para as mudanças contínuas de forma dinâmica e interativas;
- XV. Buscar constantemente o aprendizado da sua estrutura de pessoal;
- XVI. Monitorar a gestão dos recursos alocados;
- XVII. Manter uma comunicação clara, dinâmica com todo ente público.

Parágrafo Único - O gerenciamento de riscos, será implementando de forma gradual na estrutura organizacional do FUMPRES, sendo priorizados os processos organizacionais que gerem impactos diretos nos objetivos definidos no Planejamento Estratégico.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 6º. Esta Política de Avaliação de Risco, será proposta em um Manual de Gerenciamento de Controle e Avaliação de Riscos, onde serão discriminados todos os procedimentos de avaliação, passando por todas as etapas a seguir:

- I. Metodologia: primeira etapa do manual de gerenciamento. Apresenta as ferramentas que identifica e gerencia os riscos;
- II. Papéis e responsabilidades: define o responsável pelo gerenciamento de riscos, bem como os envolvidos da estrutura organizacional, elencando a competência de cada um;
- III. Orçamento: estima o orçamento de custos necessário para a realização do trabalho;
- IV. Prazos: estipula a frequência da execução da gestão de risco, com cronograma de atividades;
- V. Categoria de Riscos: define os riscos relacionados à atividade da organização;
- VI. Matriz de impacto e probabilidade: identifica quais os riscos eleitos para o tratamento com urgência;
- VII. Formato de relatórios: descreve como os riscos foram identificados e analisados, assim como define como serão comunicados os resultados dos processos de Avaliação de Riscos;
- VIII. Acompanhamento dos riscos: fundamenta as estratégias adotadas para gerenciamento de cada risco.

Parágrafo Único - O Manual de Gerenciamento de Controle e Avaliação de Riscos estabelecerá quais serão as ações adotadas diante de possíveis ameaças e oportunidades e descreverá o grau, o tipo e a visibilidade do gerenciamento de riscos.

DAS CATEGORIAS DE RISCOS

Art. 7º. A gestão da GECOP considerará os riscos de acordo com as categorias a seguir:

- I. Riscos estratégicos: afetam a estratégia e/ou objetivos da gestão, que podem ser incertezas ou oportunidades;
- II. Riscos de imagem: prejudicam a reputação da organização junto ao público interno e externo em decorrência da má interpretação ou da falha na comunicação, que podem ocorrer por divulgação de informações inverídicas, incompletas, ou imprecisas, prestadas por pessoas não autorizadas ou por meios de comunicação inadequados;
- III. Riscos de corrupção: violam a ética, a moral, as leis e os bons costumes, que podem ocorrer no domínio público, como abuso de poder, fraude, suborno, peculato, nepotismo, extorsão e conflito de interesses;
- IV. Riscos financeiros e orçamentários: comprometem a capacidade dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou a própria execução orçamentária;
- V. Riscos atuariais: provocam perda por critérios inadequados ou falhas na interpretação de regulamentos que subsidiam os cálculos das provisões matemáticas, bem como por falha na

especificação das premissas, hipóteses e parâmetros na definição dos planos e nas condições de cálculos;

VI. Riscos de conformidade: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que comprometem as atividades com base nas alterações legislativas ou normativas;

VII. Riscos operacionais: comprometem as atividades por conta de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

DAS COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES

Art. 8º. À Política de gerenciamento da GECOP, compete:

I - Ao Conselho Municipal da Previdência do Servidor- COMPRES:

- a. Aprovar a política de gerenciamento de riscos;
- b. Garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial aos recursos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores.

II - Ao Conselho Fiscal:

- a. Conhecer e monitorar a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas;
- b. Apoiar o FUMPRES no fortalecimento e na disseminação da cultura de gestão de riscos, compliance e controles internos;
- c. Monitorar os indicadores de desempenho para gestão de riscos, alinhados com os objetivos estratégicos do FUMPRES.

III - À Diretoria:

- a. Promover ambiente favorável à aplicação do processo de gerenciamento de riscos e efetividades das medidas de controles implementadas;
- b. Avaliar e encaminhar para aprovação dos conselhos a Política de Gerenciamento da Gerência de Controle Interno e Avaliação de Riscos;
- c. Nomear os responsáveis pelos processos mapeados e consequentemente pelos seus riscos.

IV - À GECOP:

- a. Planejar, coordenar e controlar todas atividades relacionadas a implementação do gerenciamento de riscos no FUMPRES;
- b. Propor respostas e respectivas medidas de controle a serem implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;
- c. Monitorar a evolução os níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade ou não objetivando sua melhoria contínua;
- d. Informar a todos os envolvidos pertinentes a gestão de riscos sobre as mudanças significativas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;
- e. Responder às requisições dos conselhos e da diretoria;
- f. Propor metodologia e gestão de riscos e suas revisões;
- g. Dar suporte para identificação, análise, e avaliação dos riscos dos processos organizacionais, para implementação da gestão de riscos;
- h. Consolidar os resultados das diversas áreas em relatórios gerenciais e encaminhá-los à Diretoria;
- i. Construir e apresentar à Diretoria os indicadores de desempenho para gestão de riscos alinhados com os indicadores de desempenho do FUMPRES.

V - Aos servidores do FUMPRES:

- a. Monitorar a evolução dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de controles implementadas nos processos organizacionais em que estiverem envolvidos ou que tiverem conhecimento.
- b. Reportar imediatamente fato descrito na alínea a, ao responsável do processo em questão e ao controle interno.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. A Diretoria, os Conselhos e a GECOP, deverão manter fluxo regular e constante de informações entre si.

Art. 10. O Manual de Gerenciamento de Controle e Avaliação de Riscos deverá ser elaborado em até 06 (seis) meses após a publicação desta política.

Art. 11. Os casos omissos ou as excepcionalidades serão resolvidos pela GECOP com o aval da Diretoria.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, em 13 de dezembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 666/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.151 de 12 de novembro de 2021, relativa à fixação de renda de **MÔNICA SUELI CAETANO DA SILVA**.

Onde se lê: "... Professor Municipal II...".

Leia-se: "... Professor Municipal III...".

Onde se lê: "... R\$ 3.697,75 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.009,65 - Adicional (39%) R\$ 783,76 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 904,34...".

Leia-se: "... R\$ 4.316,99 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.346,19 - Adicional (39%) R\$ 915,01 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.055,79...".

GABINETE DA DIRETORIA, 14 de dezembro de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº18/2021

A Secretária Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 15/2021, publicada no Diário Oficial do Município, do dia 14.12.2021, página 14.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 14 de dezembro de 2021

RENATA VIDAL
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 61/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/19,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a aprovação em Assembleia Ordinária, nº 262, realizada em 05 de novembro de 2021, do aditivo da unidade de acolhimento emergencial Pérolas de Cristo, com o valor de R\$ 1.732.500,00 (Um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos Reais), Meta 150, das fontes 00 e da portaria 369 da fonte 29, com início em 24 de dezembro de 2021 e término em 23 de junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 14 de dezembro de 2021

RODRIGO ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300230	11551/21	SOCOMBUSTIVEIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 04.604.158/0003-93	R\$600,00	CAROLINE PRIMITIVO	26/10/2021
600246	19180/21	CLEAN BOX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 09.466.336/0001-19	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	01/12/2021
1300633	17092/21	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 18.209.965/0008-20	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	01/12/2021
705333	19523/21	BMC MOVEIS, COLCHOES E ELETRO EIRELI 34.598.876/0001-01	R\$376,65	CAROLINE PRIMITIVO	01/12/2021

Salvador, 02 de DEZEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/11/2021, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
2372	13681/21	ADAILTON SANTOS SOUZA	613.333.285-91	10/11/2021

Salvador, 19 NOVEMBRO de 2021.[]

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000625	21609/21	HENRIQUE JESUS DE OLIVEIRA 082.577.965-06	R\$2.406,19	LIVIA KALID	16/11/2021
1201054	22601/21	ELTON WILLIAM SANTOS DE LIMA 060.525.555-56	R\$1.094,21	LIVIA KALID	12/11/2021

Salvador, 30 de NOVEMBRO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 171/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 09 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 171/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.51	2.1.00	750.000
TOTAL			750.000

PORTARIA Nº 172/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/01/2022, a servidora **Virginia Margarida Roque de Jesus Carvalho**, matrícula nº 3018588, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 173/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020 e Quinto Termo aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 14 de dezembro de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 173/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.51	0.1.90	5.000.000
TOTAL			5.000.000

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/2021 - 3º JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 5/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
A LIMPCANO DESENT E SUC DE FOSSAS LTDA	PR48571/2021CSO	R005666357	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
A LIMPCANO DESENT E SUC DE FOSSAS LTDA	PR48598/2021CSO	R005680668	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ACENISIA RODRIGUES SOUZA DE AZEVEDO	PR51105/2021CSO	R005406347	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADEMIR NELSON RAMOS FERREIRA JUNIOR	PR53883/2021CSO	R005732587	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ADEMIR PIMENTEL	PR48055/2021CSO	T429000209	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADILMA DE JESUS SANTOS	PR48227/2021CSO	T932904243	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADRIANA CONCEICAO ROCHA ALCANTARA	PR48351/2021CSO	T892701836	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA	PR48785/2021CSO	T914803255	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AGNALDO DO NASCIMENTO	PR48194/2021CSO	T894603186	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALAINA NASCIMENTO DA SILVA	PR54805/2021CSO	M000079959	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALEIDA CHAVES DO NASCIMENTO	PR51540/2021CSO	R005428490	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALEOMAR NOVAIS SANTOS	PR51012/2021CSO	T064501852	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALEXSON MENDES DA COSTA	PR48439/2021CSO	T427702224	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALLISON NUNES PEREIRA	PR53467/2021CSO	T395301253	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALVAIR JOSE OLIVEIRA REIS	PR48523/2021CSO	M000044815	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA EDITH RAMOS DE ANDRADE	PR53158/2021CSO	T426800032	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA REBECA FRANÇA MONTEIRO NEGRÃO	PR48638/2021CSO	T439701332	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDRE LUIZ REIS SALES	PR49616/2021CSO	R005763402	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTIDIO VITORIO DOS SANTOS	PR46895/2021CSO	T445700597	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONIETA OLIVEIRA LIMA	PR47848/2021CSO	T912209210	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR47601/2021CSO	M000087350	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS ALBERTO BARBOSA BRANDAO	PR47835/2021CSO	T932600282	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS	PR46781/2021CSO	T918203951	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS CURI FIALHO	PR54947/2021CSO	R005405591	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS EDUARDO SANTIAGO DOS SANTOS	PR48506/2021CSO	T122000105	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	PR53084/2021CSO	R005499920	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	PR48342/2021CSO	R005692783	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CHRISTIAN JOSE RIBEIRO DA SILVA	PR48619/2021CSO	T488200098	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIO DIAS DE JESUS	PR48098/2021CSO	M000069795	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CLEISON DO NASCIMENTO BARBOSA	PR45700/2021CSO	T396500949	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANIEL FERREIRA BONFIM	PR50661/2021CSO	T491903963	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DANIELA BRAGA FACCHINETTI	PR48961/2021CSO	R005720988	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DANILO NASCIMENTO GONZALEZ	PR48079/2021CSO	R005400559	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
DARLAN GOMES DOS SANTOS	PR48157/2021CSO	T143803490	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DAVI DANTAS GUSMAO	PR50391/2021CSO	T401109400	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DAVID ANSELMO DE BRITTO	PR48070/2021CSO	M000073876	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
EDSON PEREIRA DE SOUZA	PR52019/2021CSO	R005405994	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
EDVALDO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO	PR51732/2021CSO	R005746736	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ELIANA ASSIS SANTOS	PR48212/2021CSO	T949802732	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ERIDA SILVA LEOVIGILDO	PR47695/2021CSO	R005512363	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ESTRELA ESTELA CONCEICAO DA SILVA	PR48108/2021CSO	M000080782	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
EVANDRO CASSIO RODRIGUES JUVENAL	PR51831/2021CSO	T399300185	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FABRICIO ANTONIO PEREIRA VALLE	PR45951/2021CSO	T497101699	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FELIPE VITTIG GHIRALDELLI	PR53789/2021CSO	T497105624	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FERNANDO RODRIGUES MAIA NETO	PR46067/2021CSO	T422801486	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FILIPE BRITO MACHADO	PR47300/2021CSO	R005659046	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FLAVIA ANDRADE BARRETTO	PR48680/2021CSO	T921204825	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FRANCISCO CARLOS GOMES	PR48537/2021CSO	T445202327	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GEIZIEL SANTANA QUEIROZ	PR45957/2021CSO	T074900571	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GILMAR FERREIRA MENDES SILVA	PR51150/2021CSO	T422102501	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
HERBERT FREITAS DE SOUSA	PR48584/2021CSO	M000076167	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IACI MARIA NASCIMENTO CORDEIRO LIMA	PR49356/2021CSO	T143001051	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IAGO REIS FIGUEIREDO	PR48706/2021CSO	T074504461	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IGOR JESUS DE OLIVEIRA	PR54371/2021CSO	M000086610	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ITALO SEVERO LUZ SANTOS	PR47428/2021CSO	M000085079	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IVAL BARBOSA BARRETO	PR48527/2021CSO	M000073951	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JACKSON DO ROSARIO NEVES	PR49826/2021CSO	R005729301	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JADSON UBIRATAN EZEQUIEL DOS SANTOS	PR49386/2021CSO	P004004926	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAILTON SILVA RIBEIRO	PR48115/2021CSO	R005438651	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JAIME LEANDRO LISBOA MARTINS	PR54560/2021CSO	M000079250	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JAMILE GONCALVES VALLADARES	PR48653/2021CSO	R005691173	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAQUELINE ADANS CIDREIRA	PR48452/2021CSO	T429001915	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOEL PAIXAO DOS SANTOS	PR53279/2021CSO	T399302354	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOILSON DE SOUZA SILVA	PR48029/2021CSO	M000082603	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JONAS ASSIS DE SANTANA	PR48553/2021CSO	T425900091	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE ANTONIO COUTINHO FERREIRA	PR49388/2021CSO	R005662496	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE LUIZ PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PR46215/2021CSO	T422104090	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE AGNELO SACRAMENTO FILHO	PR54966/2021CSO	T489601363	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE CALAZANS BRANDAO CARVALHO	PR54401/2021CSO	T912500667	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE CARLOS CAFE ALVES	PR49983/2021CSO	R004685356	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE CARLOS MACIEL	PR50641/2021CSO	T073805686	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE LUIS VENTURA MESQUITA JUNIOR	PR48383/2021CSO	T947600353	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	PR48327/2021CSO	M000043849	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOSE ROMUALDO MARTINS	PR51785/2021CSO	T401108726	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOSELINA MARIA CRISTO DE SOUZA	PR52070/2021CSO	R005493973	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOSEMIR ALVES DA SILVA	PR47540/2021CSO	T494700330	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSENEI SOARES DA SILVA	PR54522/2021CSO	M000078732	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA	PR49417/2021CSO	R005568377	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSIMAR LIMA RODRIGUES	PR48089/2021CSO	R005707236	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JUAREZ MIGUEL DOS SANTOS	PR47121/2021CSO	T495901354	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JULIANA MENDES DE CARVALHO	PR53415/2021CSO	T067003104	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LAILSON CORREIA DOS SANTOS	PR48485/2021CSO	T492300025	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LARISSA SILVA BATISTA	PR48688/2021CSO	M000072169	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEIDE DOS SANTOS GOES	PR47191/2021CSO	M000050801	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA	PR45370/2021CSO	T497103197	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUANA BRITTO SILVA VIEIRA	PR46733/2021CSO	R005666888	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	PR54906/2021CSO	R005725226	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCAS DIAS NOGUEIRA	PR54719/2021CSO	R005719250	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCAS LIMA SANTOS	PR47824/2021CSO	M000088229	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIS CARLOS PACHECO DA PAIXAO	PR48459/2021CSO	T487200276	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUIZ AUGUSTO FERREIRA GUERRIERI	PR54337/2021CSO	R005510864	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUIZ ROGERIO PINHO DE ANDRADE LIMA	PR53126/2021CSO	R005418388	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MAGALI DE AGUIAR SILVA	PR46447/2021CSO	T399301159	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MANOEL LAZARO P DOS REIS	PR53731/2021CSO	M000076484	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MANDELINA ALMEIDA MACHADO	PR48150/2021CSO	M000075771	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARCIA ROBERTA DA SILVA LOPES	PR50050/2021CSO	T424000005	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCIO BISPO DOS SANTOS	PR49130/2021CSO	M000057453	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCIO JUNIO DE OLIVEIRA FAUSTINO	PR51415/2021CSO	R005711912	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCO AURELIO DE CASTRO JUNIOR	PR48669/2021CSO	R005697071	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCUS DAVID LOPES PINTO VAZ	PR48518/2021CSO	R005667780	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCUS VINICIUS SERRA LIMA	PR47143/2021CSO	T497106761	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIA DA SOLEDADE NASCIMENTO BRITO BARRO	PR48697/2021CSO	T497104634	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIDALVA FERNANDES NERI	PR50859/2021CSO	R005431657	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIO CESAR BATISTA DA SILVA	PR48129/2021CSO	T931408653	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARLUCE NONATA FREITAS COSTA	PR51715/2021CSO	M000074872	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MOISES OLIVEIRA	PR50821/2021CSO	R005688709	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NAILTON SILVA SANTANA	PR54069/2021CSO	M000090051	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
NEILSON EUGENIO CUNHA	PR49110/2021CSO	R005516918	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
OMEGA SERVICOS EM SAUDE EIRELI	PR54360/2021CSO	T918401568	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
PAULO JOSE ALVES TEIXEIRA	PR48018/2021CSO	T919000860	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
PAULO SERGIO FERREIRA QUERINO	PR51199/2021CSO	F001470411	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PEDRO TELES PEREIRA	PR48501/2021CSO	R005706440	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR53125/2021CSO	T931808976	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	PR53125/2021CSO	T931808976	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RAFAEL SANTOS FIGUEIREDO	PR53107/2021CSO	T422105042	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RAIMUNDO COELHO DE BRITO	PR54219/2021CSO	M000086310	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RAIMUNDO MARIANO SANTOS	PR47162/2021CSO	R005555078	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
REICARLOS BARBOSA DA SILVA	PR48645/2021CSO	M000075316	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RENILSON LIMA VIRGENS	PR48607/2021CSO	R005392921	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RHUAN NAVARRO RODRIGUES	PR53228/2021CSO	T497105523	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RICARDO AUGUSTO JATOBA	PR48634/2021CSO	R005690315	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RICARDO EDMUNDO LOURENCO	PR49474/2021CSO	M000079389	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RODRIGO DE CARVALHO SOUZA	PR48628/2021CSO	R004590380	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RODRIGO SILVA ALVES	PR49297/2021CSO	R005478736	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROSA NELMA SOUZA SEIXAS	PR54786/2021CSO	R005502277	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROSALICE VIEIRA DE MATOS	PR48613/2021CSO	T912500536	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROSALVO TEIXEIRA DE NOVAIS NETO	PR51495/2021CSO	T422103377	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ROSEMARIO DE SOUSA CHAGAS	PR48564/2021CSO	R005563212	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RUSLAN BRITO DE SOUSA	PR48711/2021CSO	T399301686	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SERGIO RICARDO PEREIRA ABREU	PR49796/2021CSO	T424201132	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SERVIO PINTO DA COSTA TOURINHO	PR50788/2021CSO	T489909927	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SHIRLEI OLIVEIRA BOMFIM	PR51562/2021CSO	T948902046	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
SPARTAC SEGURANCA LTDA	PR53300/2021CSO	T489700550	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TARCISIO DE JESUS SANTANA	PR49170/2021CSO	M000087432	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR54189/2021CSO	T393600206	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
THAIS DE SOUSA ROSNOSKI	PR48412/2021CSO	T491700017	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
THUAN SANTANA SANTOS	PR53711/2021CSO	T423901037	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
UANDERSON MOREIRA DA SILVA	PR50412/2021CSO	R005441507	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
UELISSON SANTOS SODRE	PR48721/2021CSO	T487200382	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
UESLEI OLIVEIRA DE ARAUJO	PR54021/2021CSO	T497100272	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
URBANO DIMAS TEIXEIRA	PR48467/2021CSO	T489500060	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VILOBALDO MOTA SOUZA	PR45533/2021CSO	T120801280	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VIRGINIA ISAUARA SILVA PERRUCHO	PR55201/2021CSO	T923702712	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50593/2021CSO	R005393343	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50593/2021CSO	R005393343	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WEDISON LIMA DE SOUZA	PR53333/2021CSO	T917007050	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ABELARDO ADRIANO DO NASCIMENTO FILHO	PR47404/2021CSO	M000068192	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADEMIR AZEVEDO DA SILVA	PR49772/2021CSO	T068906869	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AMAURI CAVALCANTE DOS SANTOS	PR54667/2021CSO	M000070034	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ANDRE JORGE NUNES DOTTO	PR49854/2021CSO	T898202827	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ARMINIO CARLOS CAVADAS	PR51878/2021CSO	R005543301	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
BRUNO DE JESUS DOS SANTOS	PR48238/2021CSO	P003030644	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CARLA DA SILVA CALDAS	PR51841/2021CSO	R005580321	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CARLOS ANTONIO DE JESUS	PR50570/2021CSO	T912400347	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS JOSE DA SILVA	PR51032/2021CSO	R005396498	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS	PR50091/2021CSO	R005621097	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLEVERSON SANTOS PIRES	PR50479/2021CSO	R005564167	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54003/2021CSO	M900003609	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54309/2021CSO	M900003561	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54003/2021CSO	M900003609	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54309/2021CSO	M900003561	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
DANIEL DAS MERCES DA COSTA	PR50840/2021CSO	R005310951	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DIEGO CRISPIM SOUZA SANTOS	PR53580/2021CSO	T234600955	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
DIEGO DOS SANTOS SILVA	PR50631/2021CSO	T914802997	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DIEGO SANTOS DE ANDRADE	PR47759/2021CSO	R005310791	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FAUZE VITOR MASSRUHA	PR54728/2021CSO	T921205863	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR50201/2021CSO	M000051645	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GILCIVAL MOURA DOS SANTOS	PR48602/2021CSO	R005475437	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOANNA PATRICIA SANTANA RODRIGUES	PR50336/2021CSO	R005396905	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOAO PAULO DOS SANTOS	PR46171/2021CSO	M000049298	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE BOREL DE AGUIAR	PR51342/2021CSO	M000089617	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE LUIS R DA SILVA	PR52012/2021CSO	R005582121	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
KATIA SIMONE FILARDI MELO	PR53450/2021CSO	R005493837	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LAUDICE LIMA DE ARAUJO	PR48475/2021CSO	R005269713	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCIANO DA SILVA CANDIDO	PR54853/2021CSO	T399300441	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	PR51358/2021CSO	T898202620	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCELO DOS ANJOS SANTANA	PR49711/2021CSO	T921205176	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARILDA SODRE DA SILVA	PR54283/2021CSO	R005606144	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MUNICIPIO DE OLINDINA	PR53517/2021CSO	R005398975	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
PETER PATOPRSTY	PR54345/2021CSO	T073805186	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RAMILE SANTOS SILVA MEDEIROS	PR48914/2021CSO	T488800429	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
REGIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA	PR50442/2021CSO	T422102716	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RITTA DE CASSIA SILVA DE ARAUJO	PR45640/2021CSO	T924202587	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RONALDO RODRIGUES NUNES	PR50268/2021CSO	T492900211	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROQUE DE JESUS DOREA	PR48941/2021CSO	R005264007	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SIDNEI CERQUEIRA LIMA	PR49152/2021CSO	T422103824	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR54697/2021CSO	M000043882	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR54704/2021CSO	M000046635	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50693/2021CSO	R005393631	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50710/2021CSO	F001420705	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50377/2021CSO	R005721198	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50377/2021CSO	R005721198	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50693/2021CSO	R005393631	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50710/2021CSO	F001420705	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WELLINGTON BATISTA CHAGAS JUNIOR	PR50908/2021CSO	T427701812	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR47988/2021CSO	R005685020	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR47988/2021CSO	R005685020	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JEFERSON DE SAO PAULO CARVALHO	PR45813/2021CSO	T401107442	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LUIS FERNANDO SANTOS MAIA	PR50832/2021CSO	T487300502	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MILENA FONSECA DOS SANTOS	PR47804/2021CSO	T234001684	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR47887/2021CSO	T422104795	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RAFAEL ALMEIDA HORACIO DA SILVA	PR48182/2021CSO	T489000126	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50529/2021CSO	R004565315	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50529/2021CSO	R004565315	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 3º JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2021 - 5º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 16/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALDILENE DE JESUS LOPES	PR54550/2021CSO	T487500188	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANA MARTA DE CARVALHO SILVA	PR54128/2021CSO	T065202567	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANA NERY REIS NOGUEIRA	PR53148/2021CSO	R005522761	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ANDERSON LUCIANO DOS SANTOS	PR54565/2021CSO	T491903651	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR54418/2021CSO	T433201523	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CAROLINE SANTANA DE ARAUJO CALDAS	PR54466/2021CSO	R005404625	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CELENE FARIAS LIMA DE LIMA	PR54662/2021CSO	R005406380	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54339/2021CSO	R005404351	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54339/2021CSO	R005404351	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
EDNALDO DOS SANTOS	PR54051/2021CSO	T489301841	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ELADIO LIMA DA SILVA	PR55224/2021CSO	M000054857	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ELZA CASTILHO BRECKENFELD	PR55126/2021CSO	T438300417	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ELZA CASTILHO BRECKENFELD	PR55131/2021CSO	T917007404	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ELZA CASTILHO BRECKENFELD	PR55067/2021CSO	T490713950	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ERICK SILVA DAS MERCES	PR55441/2021CSO	R005415640	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR54753/2021CSO	T428500278	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
FLAVIA MACEDO DOS SANTOS	PR54455/2021CSO	T490713794	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
GENILZA VALENTIM DA SILVA	PR55257/2021CSO	T918205013	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
GIVALDO PEIXOTO DOS SANTOS	PR54859/2021CSO	R005475636	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JANAINA LEITE AGUIAR	PR54795/2021CSO	R005650477	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOAO MAURICIO LAGE SOARES	PR54443/2021CSO	T430400955	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOSE ANDERSON ALMEIDA NUNES	PR54650/2021CSO	R005705429	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOSE CALAZANS BRANDAO CARVALHO	PR54394/2021CSO	T488801401	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
KELLI CRISTINA OLIVEIRA THEOPHILO DE SOU	PR53706/2021CSO	R005742537	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LM TRANSPORTES INTEREST SER E COMERCIO	PR55137/2021CSO	T121700756	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LM TRANSPORTES INTEREST SER E COMERCIO	PR55137/2021CSO	T121700756	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LORENA DE SOUZA BARBOSA	PR54312/2021CSO	R005769546	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCELE DE SOUZA DANTAS CASTELLO BRANCO	PR54721/2021CSO	M000080377	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
MARCIO CESAR SAMPAIO BONFIM	PR53946/2021CSO	T143102047	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCOS ANDRADE GONCALVES	PR53502/2021CSO	R005727284	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MOISES DOS SANTOS	PR55119/2021CSO	F001470924	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MURILO LAPA DOS SANTOS	PR54980/2021CSO	R005551639	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
PAULO RICARDO SANTOS DE AGUIAR	PR54612/2021CSO	T424400025	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55096/2021CSO	R005728188	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55096/2021CSO	R005728188	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RAIMUNDO CARVALHO DE ASSIS FILHO	PR54099/2021CSO	T444002072	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RENATO FARIA DA SILVA	PR54211/2021CSO	T496500670	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RICARDO DE ARAUJO CORREA	PR53885/2021CSO	T438300309	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ROBERTO DE VASCONCELOS PEREIRA	PR53769/2021CSO	R005427505	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
SINDICATO DOS T EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR54817/2021CSO	T912500029	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
THAIS MARIA MOTA NUNES	PR54690/2021CSO	T490712159	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VANESSA SAMPAIO DOS SANTOS	PR54678/2021CSO	T932905600	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VIRGINIA ISAUARA SILVA PERRUCHO	PR55080/2021CSO	T488801373	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VIRGINIA ISAUARA SILVA PERRUCHO	PR55206/2021CSO	T396600608	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VIRGINIA ISAUARA SILVA PERRUCHO	PR55166/2021CSO	T234002003	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55347/2021CSO	R005735718	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55347/2021CSO	R005735718	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
WILIAN SAMPAIO SANTOS	PR54229/2021CSO	T491905085	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
WINDEMBERG MARQUES FILHO	PR54669/2021CSO	M000075799	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ADALBERTO DO OUTEIRO	PR55397/2021CSO	R005282825	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
ADEMIR NELSON RAMOS FERREIRA JUNIOR	PR53892/2021CSO	R005696988	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR54379/2021CSO	R005401377	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ANDRE SIDNEI DE SANTANA FERNANDES	PR54679/2021CSO	T495500073	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE ALMEIDA	PR54928/2021CSO	T433700387	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54293/2021CSO	R005384898	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54155/2021CSO	M900003604	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54155/2021CSO	M900003604	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CONSORCIO SALVADOR AMBIENTAL	PR54293/2021CSO	R005384898	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCUGE	PR55307/2021CSO	R005407554	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCUGE	PR55307/2021CSO	R005407554	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JACSON BASTOS CORREIA	PR54783/2021CSO	R005707058	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LAS PALOMITAS COM DE ALIMENTOS GOURMET	PR54961/2021CSO	R005325311	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
LAS PALOMITAS COM DE ALIMENTOS GOURMET	PR54961/2021CSO	R005325311	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
LETICIA CARDOSO MACHADO	PR54015/2021CSO	M000060383	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
LUIZA RAMOS CAVALCANTI REIS	PR54714/2021CSO	T143000967	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
OSVALDO ALVARO DE JESUS NETO	PR55177/2021CSO	T401109186	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55076/2021CSO	R005682496	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55109/2021CSO	R005737330	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55076/2021CSO	R005682496	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
PONTO X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	PR55109/2021CSO	R005737330	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ROBERTO PEREIRA DE BRITTO	PR55285/2021CSO	T022900369	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR54701/2021CSO	M000045972	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ELISANGELA SOBRAL DOS SANTOS	PR55154/2021CSO	T487200432	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR54352/2021CSO	R005748288	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR54271/2021CSO	R005707274	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
SINDICATO DOS T EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR54830/2021CSO	T934900081	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55086/2021CSO	R005571549	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR55086/2021CSO	R005571549	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/2021 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
A LIMPCANO DESENT E SUC DE FOSSAS LTDA	PR48565/2021CSO	R005669586	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
A LIMPCANO DESENT E SUC DE FOSSAS LTDA	PR48608/2021CSO	R005664756	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADAILSON NEVES MOREIRA	PR48116/2021CSO	T921205559	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ADENILSON LUIS REIS PIAGGIO	PR48231/2021CSO	M000044276	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADENILSON LUIS REIS PIAGGIO	PR48240/2021CSO	M000072835	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADISON RABELO BATISTA	PR48407/2021CSO	T233500057	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADSON ALBUQUERQUE DE ARAUJO	PR54338/2021CSO	T430500514	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AG DIST DE SISTEMA DE SEGURANCA	PR51228/2021CSO	T493400123	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AG DIST DE SISTEMA DE SEGURANCA	PR51228/2021CSO	T493400123	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AILSON FRANCA DOS SANTOS	PR52761/2021CSO	R005653131	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ALEXANDRE SIMOES DE OLIVEIRA	PR53013/2021CSO	M000079910	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALEXANDRO SABAS COSTAL CARREIRO	PR48543/2021CSO	T931408053	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALISSON MOREIRA DE JESUS	PR48453/2021CSO	M000054694	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALLISON NUNES PEREIRA	PR53468/2021CSO	T143101951	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALVAIR JOSE OLIVEIRA REIS	PR48519/2021CSO	M000059427	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA COUTO	PR51884/2021CSO	T443401346	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANA LAURINDA CAIRES E SILVA	PR52263/2021CSO	T496000708	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	PR54465/2021CSO	T488400376	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDERSON LUCIANO DOS SANTOS	PR54562/2021CSO	T932905990	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDRE DIAS	PR49069/2021CSO	T892903140	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANDRE LUIZ FONTES MEDRADO	PR48649/2021CSO	R004649923	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANDRE LUIZ REIS SALES	PR49618/2021CSO	M000075753	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ANTONIO F OLIVEIRA DA LUZ	PR47867/2021CSO	T426800068	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ANTONIO SALOMAO SOUSA CHAGAS	PR47471/2021CSO	M000069695	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BRUNO BARRETO BRITO	PR47836/2021CSO	T429804616	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CARLOS EDUARDO SANTIAGO DOS SANTOS	PR48509/2021CSO	T398000641	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CAROLINE FIGUEIREDO RAMOS	PR51446/2021CSO	M000064989	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	PR53087/2021CSO	T143602768	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIA BUSTANI VASCONCELOS	PR48489/2021CSO	T396600891	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIA MACHADO DOMINGUEZ	PR54349/2021CSO	T489600647	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	PR52908/2021CSO	R005448392	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
CONSTANTINO JOAO DE SANTANA FILHO	PR48462/2021CSO	T908100861	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DAVYD SILVA SANTOS	PR48152/2021CSO	T234001494	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
EDILBERTO DA SILVA ARAUJO	PR53026/2021CSO	R005573498	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDILBERTO DA SILVA ARAUJO	PR53247/2021CSO	R005647007	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDILTON FERREIRA GUIMARAES	PR54792/2021CSO	T489700162	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDNILSON DAS VIRGENS DE JESUS	PR44724/2021CSO	R005364486	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDSON PEREIRA DE SOUZA	PR52022/2021CSO	R005405893	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ELIANA ASSIS SANTOS	PR48216/2021CSO	T497105123	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EMMI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PR48502/2021CSO	T497101869	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EVERTON PETRUCIO MORAES DA SILVA	PR49682/2021CSO	T425800006	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FERNANDO RODRIGUES MAIA NETO	PR46072/2021CSO	T921204353	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GENICE OLIVEIRA DE JESUS	PR48699/2021CSO	T445300741	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GIVALDO PEIXOTO DOS SANTOS	PR54856/2021CSO	R005461097	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GLEYSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PR48470/2021CSO	T122000077	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GRAZIELE SOUSA FARIAS	PR48019/2021CSO	T490704186	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
GUSTAVO GOMES SARLI	PR53109/2021CSO	T429804011	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HAMILTON LUIZ SIMOES DE OLIVEIRA	PR48427/2021CSO	T491902840	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ISABELA COSTA SANTOS	PR52982/2021CSO	M000082359	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JANETE GRIPPA DE ASSIS	PR53582/2021CSO	T892701750	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JERONIMO CRUZ SANTOS	PR54959/2021CSO	T439300982	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOAO MOREIRA DA SILVA	PR50822/2021CSO	T121700260	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOE VIANA COUTO	PR51039/2021CSO	M000071335	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOEL PAIXAO DOS SANTOS	PR53282/2021CSO	T488000531	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JORGE ANTONIO COUTINHO FERREIRA	PR49389/2021CSO	R005687849	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOSE MANUEL MOREIRA PINTO SARMENTO	PR48132/2021CSO	T497101256	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE RAIMUNDO SOUSA BRITO	PR48080/2021CSO	F001468818	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	PR48329/2021CSO	T431200184	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE THADEU ARGOLLO SANTOS	PR49112/2021CSO	R005788970	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOSE THADEU ARGOLLO SANTOS	PR49132/2021CSO	R005772858	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
JOSE TIAGO SANTANA	PR54372/2021CSO	T423100675	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JULIANA CASTRO DE ALMEIDA	PR48572/2021CSO	T073805259	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JULIANA MENDES DE CARVALHO	PR53416/2021CSO	T429804673	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
KELLI CRISTINA OLIVEIRA THEOPHILO DE SOU	PR53685/2021CSO	M000083675	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LAECIO ROSA CONCEICAO	PR54392/2021CSO	T912211041	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LEANDRO FELIX PEREIRA DA SILVA	PR47331/2021CSO	M000046879	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEIDIANE CRISTINA ALVES SANTOS	PR51697/2021CSO	M000061041	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEONARDO DE SOUZA LEAL	PR53813/2021CSO	F001471233	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LEONARDO GUIMARAES ISIDORO DE LIMA	PR48525/2021CSO	T904902105	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	PR54907/2021CSO	R005725892	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUCAS LIMA SANTOS	PR47827/2021CSO	M000083366	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
LUCIVALDO BISPO DE SOUSA	PR53194/2021CSO	T143604534	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIS CLAUDIO REIS DOS SANTOS	PR48614/2021CSO	T401108148	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MAGALI DE AGUIAR SILVA	PR46449/2021CSO	T892902752	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MAGNO BORGES DO CARMO	PR51719/2021CSO	M000092501	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GALIZA	PR54414/2021CSO	T143000723	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PINHO	PR52717/2021CSO	R005662115	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARCOS CARVALHO DA CRUZ	PR48057/2021CSO	T490709886	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
MARIA APARECIDA NEVES	PR47569/2021CSO	R005680644	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARIA CRISTINA BACELAR DE MATTOS	PR48529/2021CSO	T439401609	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA JOSÉ MARTINS VALE	PR50998/2021CSO	T399303772	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
NIVALDO CONCEICAO LIMA	PR51795/2021CSO	R005405070	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO GILBERTO SILVA	PR47125/2021CSO	M000076598	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO SERGIO FONSECA DOS SANTOS FILHO	PR48073/2021CSO	R005697210	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
PEDRO TELES PEREIRA	PR48445/2021CSO	T490703751	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
QUEILA QUELEN RODRIGUES SANTOS	PR52580/2021CSO	T497302860	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
RAFAEL ALMEIDA HORACIO DA SILVA	PR48184/2021CSO	T143100888	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RAFAEL DE MELLO PARANAGUA	PR48091/2021CSO	M000076352	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RAFAEL ROSENDO DOS SANTOS	PR48030/2021CSO	M000073060	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	PR52105/2021CSO	R005463254	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RAIMUNDO MARIANO SANTOS	PR47163/2021CSO	M000044882	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
REAL SERVICO DE INFORMATICA LTDA ME	PR51152/2021CSO	R005533382	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
REAL SERVICO DE INFORMATICA LTDA ME	PR51152/2021CSO	R005533382	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
REICARLOS BARBOSA DA SILVA	PR48599/2021CSO	M000075541	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
REINALDO PITA MARINHO	PR48413/2021CSO	M000064234	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RENATO LIMA RIBEIRO NETO	PR48722/2021CSO	T497104667	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
RENILTON GONZAGA TRINDADE	PR51734/2021CSO	T431901101	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBERTA DA CRUZ PEREIRA	PR50842/2021CSO	T490711540	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
RODRIGO BURY DA SILVA VASQUEZ	PR47412/2021CSO	R005748827	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RUBEM ERITO DA SILVA DOURADO	PR50342/2021CSO	M000067080	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SINDICATO DOS T EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR54813/2021CSO	T439702957	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SINDICATO DOS T EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR54825/2021CSO	T439702927	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR51344/2021CSO	R005691291	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR51361/2021CSO	R005678902	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR51344/2021CSO	R005691291	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR51361/2021CSO	R005678902	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
THAUAN SANTANA SANTOS	PR53713/2021CSO	R005740135	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
THEREZA OHANA ALVES DOS SANTOS	PR48682/2021CSO	T143803662	NEGAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
TIAGO DE SOUZA E SOUZA	PR47268/2021CSO	R005517434	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VAILANDE SILVA BEZERRA	PR53548/2021CSO	T489303930	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VALTER FREITAS VIANA	PR50217/2021CSO	T432701032	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VERUSKA CORREIA TROCколи SANTOS	PR47889/2021CSO	T120801566	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
VICTOR DE FREITAS FERREIRA	PR48352/2021CSO	T143803567	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIRGINIA ISaura SILVA PERRUCHO	PR55164/2021CSO	T395300165	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
WENDEL RAMOS DOS SANTOS	PR48099/2021CSO	M000056654	NEGAR PROVIMENTO	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ADEMIR NELSON RAMOS FERREIRA JUNIOR	PR53884/2021CSO	M000065661	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADENILTON SANTOS OLIVEIRA	PR51016/2021CSO	T488100338	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ADILSON BRITO AGAPITO	PR47198/2021CSO	R005664557	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADRIANA NASCIMENTO DE JESUS	PR52203/2021CSO	R005434996	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ALANA LEMOS DAYUBE	PR48476/2021CSO	M000064283	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALESSANDRA PEREIRA VASQUES	PR51390/2021CSO	T497103570	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALINE DOS SANTOS SANTANA	PR48344/2021CSO	T490712248	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANTONICLER RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	PR53139/2021CSO	T071802313	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLA DA SILVA CALDAS	PR51843/2021CSO	R005565558	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS HENRIQUE SANTANA DOS ANJOS	PR48110/2021CSO	T948902340	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS	PR50096/2021CSO	T060202583	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CASTRO ALVES PREFEITURA	PR52420/2021CSO	R005452224	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
CATIANE ABREU SILVA	PR55060/2021CSO	R005455824	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CELIO DE SAO PEDRO MOREIRA	PR51127/2021CSO	R005652524	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CLAUDIO SILVA SOBRINHO	PR53160/2021CSO	T432700364	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR	PR52988/2021CSO	R004450170	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR	PR53056/2021CSO	R004411226	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDSON GOMES TEIXEIRA	PR52364/2021CSO	R005394713	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
FERNANDO SILVA DA PAIXAO	PR49304/2021CSO	R005617637	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPECAETA	PR52555/2021CSO	T424300410	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPECAETA	PR52555/2021CSO	T424300410	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GABRIEL LAURIA DA CRUZ	PR54700/2021CSO	T489301312	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GABRIEL RAMOS DE SANTANA	PR52075/2021CSO	T424202134	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GILMAR COUTINHO DA SILVA	PR48995/2021CSO	R005405187	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
GUSTAVO JOIA PAZIANI	PR48542/2021CSO	R005389295	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR47994/2021CSO	R005692404	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR47994/2021CSO	R005692404	NÃO CONHECER	MARIA GORET DE SÁ RAMOS CASTELO BRANCO
ITALO SILVA SANTOS	PR49716/2021CSO	T948902526	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
IVA LUIS SILVA SACRAMENTO	PR48586/2021CSO	R005395282	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JACSON BASTOS CORREIA	PR54773/2021CSO	M000077427	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JONAS ASSIS DE SANTANA	PR48557/2021CSO	T491904344	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE LUIS R DA SILVA	PR52013/2021CSO	R005727949	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSIAS DO NASCIMENTO ANJOS	PR48800/2021CSO	R005395343	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
KATIA SIMONE FILARDI MELO	PR53453/2021CSO	R005501860	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LOURENCO ALVES DOS SANTOS	PR53733/2021CSO	R005628673	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIZ MALATESTA	PR52323/2021CSO	T917006081	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO	PR48712/2021CSO	R005709644	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARIA JOSÉ MARTINS VALE	PR48731/2021CSO	T488300290	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
MARILDA SODRE DA SILVA	PR54285/2021CSO	R005597173	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL	PR54744/2021CSO	T074505429	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MAURICIO PIMENTEL CARVALHO	PR53307/2021CSO	T431900204	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MOISES JACINTO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR47814/2021CSO	R005509967	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
PAULO ROBERTO AZEVEDO GUIMARAES	PR52947/2021CSO	T489302316	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
RAUL JOHNNY MOREIRA BARRETO	PR50289/2021CSO	M000072248	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROQUE DE JESUS DOREA	PR48915/2021CSO	R005393342	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ROQUE DE JESUS DOREA	PR48944/2021CSO	R005264093	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
ROSILDA DA CONCEICAO SANTOS	PR50058/2021CSO	R005446163	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RUBENS OLIVEIRA FREITAS	PR46186/2021CSO	R005318230	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SAUL FIGUEIREDO DE FREITAS	PR49773/2021CSO	R005664972	NÃO CONHECER	ADEMILTON DE PAULA PAIM
SERGIO LUIZ KRUSCHEWSKY MARTINS	PR53003/2021CSO	R005762934	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SPARTAC SEGURANCA LTDA	PR53335/2021CSO	T489302885	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VICTOR LIMA DANTAS	PR54310/2021CSO	R005445169	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALAN NASCIMENTO SANTOS	PR51496/2021CSO	T427702200	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	PR54438/2021CSO	R005418348	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROSANA ROBLEDO PINTO	PR48707/2021CSO	T422105803	DAR PROVIMENTO	ADEMILTON DE PAULA PAIM
SHIRLEI OLIVEIRA BOMFIM	PR51555/2021CSO	M000054032	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SHIRLEI OLIVEIRA BOMFIM	PR51564/2021CSO	R005715412	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 4ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 177/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 03/01/2022, o servidor JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3097814, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gerência, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA, matrícula n.º 3023782, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 14 de Dezembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade de Salvador - SEMAN, notifica a relação de Restos a Pagar não Processados a serem cancelados, do exercício de 2020, em cumprimento a Instrução Cameral n.º: 001/2016, 1ª C, TCM-BA.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMAN			
DOCUMENTO CONTÁBIL	CREDOR		SALDO A LIQUIDAR
EMPENHO	CNPJ	RAZÃO	VALORES EM R\$
2020NE000050	34.055.962/0001-60	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	3.038,00
2020NE000905	34.055.962/0001-60	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	74.190,00
2020NE000907	34.055.962/0001-60	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	1.925,00
2020NE001235	34.055.962/0001-60	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	4.979,50
2020NE001367	34.055.962/0001-60	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	45.000,00
2020NE001368	34.055.962/0001-60	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	17.700,00
2020NE001182	34.055.962/0001-60	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	5.000,00
2020NE001171	05.553.057/0001-31	CB ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA	24,13
2020NE001215	05.553.057/0001-31	CB ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA	258,52

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMAN			
DOCUMENTO CONTÁBIL	CREDOR		SALDO A LIQUIDAR
EMPENHO	CNPJ	RAZÃO	VALORES EM R\$
2020NE000909	05.553.057/0001-31	CB ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA	115.000,00
2020NE000740	42.032.052/0001-90	COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	780,00
2020NE001364	42.032.052/0001-90	COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	3.000,00
2020NE000978	34.203.752/0001-71	COMDADOS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	2.320,00
2020NE000341	073.245.14/0001-41	CONSTRUTORA BSM LTDA	13.388,83
2020NE001242	01.785.355/0001-04	CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA	11.423,66
2020NE001244	00.608.421/0001-08	CONTINENTAL CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA	63.817,65
2020NE001245	00.608.421/0001-08	CONTINENTAL CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA	105.000,00
2020NE000213	10.635.663/0001-36	D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA EIRELLI	1.344,97
2020NE000725	05.588.761/0001-20	DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI	13.023,00
2020NE001102	34.028.316/0001-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2.853,33
2020NE000379	12.279.184-0001-50	EMTEL LOCADORA LTDA	9.995,60
2020NE000381	13.531.900/0001-02	EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA	2.351,66
2020NE000476	13.531.900/0001-02	EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA	824,49
2020NE000477	13.531.900/0001-02	EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA	664,81
2020NE000924	10.501.340/0001-50	FINALE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERV. LTDA	983,64
2020NE001328	20.155.999/0001-55	G3 POLARIS SERVIÇOS	40.912,60
2020NE001329	20.155.999/0001-55	G3 POLARIS SERVIÇOS	3.000,00
2020NE001335	20.155.999/0001-55	G3 POLARIS SERVIÇOS	88.341,83
2020NE001131	20.155.999/0001-55	G3 POLARIS SERVIÇOS	15.000,00
2020NE001183	20.155.999/0001-55	G3 POLARIS SERVIÇOS	10.343,10
2020NE000782	32.617.419/0001-83	GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	375,00
2020NE000202	01.245.055/0001-24	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SIST. LTDA	0,01
2020NE000206	01.245.055/0001-24	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SIST. LTDA	3.000,00
2020NE000257	04.198.845/0001-00	IMPRESA NACIONAL	3.119,45
2020NE000880	14.828.958/0001-80	JOTAGE ENGª COM. E INCORPORAÇÕES LTDA	10.000,00
2020NE001027	14.828.958/0001-80	JOTAGE ENGª COM. E INCORPORAÇÕES LTDA	20.868,14
2020NE001140	14.828.958/0001-80	JOTAGE ENGª COM. E INCORPORAÇÕES LTDA	3.362,56
2020NE000714	08.973.252/0001-09	LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	150,11
2020NE000869	07.848.730/0001-96	LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	80.305,29
2020NE000181	27.284.160/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA	11.197,98
2020NE000708	27.284.160/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA	100.000,00
2020NE000741	27.284.160/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA	15.047,14
2020NE000209	07.478.417/0001-03	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	7.068,40
2020NE000362	07.478.417/0001-03	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	5.000,00
2020NE001040	07.478.417/0001-03	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	25.186,88
2020NE001175	07.478.417/0001-03	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	20.085,31
2020NE001324	24.597.344/0001-98	MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI	14.712,36
2020NE001061	24.597.344/0001-98	MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI	487.000,00
2020NE000997	24.597.344/0001-98	MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI	24.451,07

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMAN			
DOCUMENTO CONTÁBIL	CREDOR		SALDO A LIQUIDAR
EMPENHO	CNPJ	RAZÃO	VALORES EM R\$
2020NE000172	42.194.191/0001-10	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	7.791,67
2020NE000173	42.194.191/0001-10	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	708,33
2020NE000973	00.381.224/0001-90	PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA	600,30
2020NE001241	20.216.786/0001-96	PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA	520.483,38
2020NE001240	03.174.004/0001-84	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	19.893,19
2020NE000493	11.258.473/0001-00	PODIUM DISTRIBUIDORA	19.116,50
2020NE000970	11.258.473/0001-00	PODIUM DISTRIBUIDORA	7.746,20
2020NE001059	40.463.648/0001-19	RENGEL RÁDIO TAXI LTDA	15.312,91
2020NE000373	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.446,08
2020NE000375	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	343,54
2020NE000374	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.269,08
2020NE001104	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	326,29
2020NE000138	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.237,28
2020NE000941	02.640.925/0001-22	SOLVEN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	18.626,83
2020NE000542	34.151.100/0057-95	SOTREQ S/A	68.546,52

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEMAN			
DOCUMENTO CONTÁBIL	CREDOR		SALDO A LIQUIDAR
EMPENHO	CNPJ	RAZÃO	VALORES EM R\$
2020NE000611	34.151.100/0057-95	SOTREQ S/A	13.434,50
2020NE000855	34.151.100/0057-95	SOTREQ S/A	25.000,00
2020NE000858	34.151.100/0057-95	SOTREQ S/A	80.000,00
2020NE000857	34.151.100/0057-95	SOTREQ S/A	200.000,00
2020NE000745	13.150.147/0001-00	TARDANE LOGÍSTICA LTDA	18.617,78
2020NE000802	33.927.849/0001-64	TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	7.425,34
2020NE000174	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	31.189,78
2020NE001060	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	28.318,43
2020NE000910	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3,78
2020NE000260	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.533,33
2020NE000801	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	11.933,33
2020NE000140	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.169,25
2020NE000282	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.146,20
2020NE000475	63.223.093/0001-33	WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	436,09
2020NE000377	63.223.093/0001-33	WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	22.589,82
TOTAL			2.617.659,75

Salvador, 26 de novembro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

PROCESSO: 60464/2021.

DISPENSA: 76/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Boulevard América, nº 153, térreo e 1º pavimento, Jardim Baiano.

LOCADORA: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia.

CNPJ: 13.041.124/0001-67.

REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Marcus Brito De Assis.

CPF: 646.914.975-87.

VALOR MENSAL: R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 24/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	4.875,00

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2021- PROC: 119361/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços, para contratação de empresa especializada para fornecimento de crachás de identificação funcional, com impressão, foto digitalizada e código de barra que atenda ao sistema eletrônico de frequência, para os servidores da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
R.S DE PAULA INDUSTRIA E COMERCIO GRAFICO LTDA	01	R\$ 69.805,64

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VIXCARD COMÉRCIO, SERVIÇOS DE IMPOSTAÇÃO E ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO EIRELI DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2021	02	R\$ 10.999,50

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 126/2021- PROC: 166396/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de 7350 - LOUCAS, ARTIGOS DE MESA E DESCARTÁVEIS (COPO DESCARTÁVEL).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 364.923,09
	02	R\$ 40.547,01

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2021

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 130/2021- PROC: 169348/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para VESTUÁRIO - (CAMISA GOLA CARECA).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME	01	R\$ 517.992,49
	02	R\$ 51.795,04

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2021

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 138/2021- PROC: 177332/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços para PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (AÇÚCAR E CAFÉ).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	02	R\$ 56.891,52

LOTE 01: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2021

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 41/2021

PROCESSO: Nº 168263/2021

EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.746.899/0001-66.

OBJETO: Fogão tipo doméstico, tampa de vidro temperado, acendedor automático, com regulagem de chamas, mesa em inox, frelha de ferro removível, forno autolimpante com visor, alimentação a gás liquefeito, eficiência energética tipo A, cor branca (1 unidade).

PARECER: Nº 1008/2021 RPGMS datado de 24/11/2021.

VALOR TOTAL R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 257700

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: 02.34

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 10/12/2021

Salvador, 10 de dezembro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E

DA PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, alterada pela Portaria nº 356/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso e o novo resultado do julgamento da proposta técnica do licitante participante do Lote 09, da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 127832/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

LOTE 09 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, após análise e julgamento do recurso interposto pelo licitante a seguir no Lote 09 do certame em epígrafe, com total respaldo no pronunciamento do setor técnico competente DIRE/SMED, bem como na homologação da sua decisão pela autoridade superior, à unanimidade de seus membros, resolve:

Exercer o poder de autotutela, conferido a Administração Pública, julgando PROCEDENTE o Recurso Administrativo do licitante CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR, diante da retificação da análise da proposta técnica do Recorrente, realizada pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE, retificando a decisão em que o desclassificou na proposta técnica apresentada para o Lote 09 do presente certame, para, no mérito, considerá-lo classificado, atribuindo-lhe a nova pontuação técnica.

Diante do procedimento impingido a modalidade licitatória RDC, retorna-se à fase de abertura de preços, deliberando pelo seguinte resultado:

LOTE 09 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE

Considerar **CLASSIFICADO** o licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes à proposta técnica e quanto à pontuação máxima obtida através da mesma, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTE CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR	185 PONTOS

Os licitantes participantes ficam convocados para a sessão pública de abertura do Envelope B - Proposta de Preços do licitante então classificado na Proposta Técnica, em sessão pública a ser realizada no dia **20/12/2021 às 14h00m**, na sala de licitação da COPEL, subsolo da Secretaria Municipal da Educação - SMED, situada à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho.

O inteiro teor julgamento do recurso e do Novo Relatório de Julgamento da Proposta Técnica do Lote 09 encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº: 196570/2021

OBJETO: Contratação dos serviços que ofertará 2 (duas) licenças, que será utilizada como ferramenta para auxiliar na Pesquisa de preços, Especificação de objetos, Elaboração do Termo de Referência, Análise e julgamento de propostas; Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP Negociação de preços, Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos, Revisões de preços, Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade, Verificação de inidoneidade de fornecedores, Justificativa de preços.

PARECER: RPGMS: 25 de novembro de 2021.

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600; Natureza da Despesa: 33.90.39;

Fonte: 0.1.01.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de dezembro de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de dezembro de 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

PROCESSO Nº: 164062/2021

OBJETO: Aquisição de Móveis Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, destinados à rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2021 às 08h00m a 30/12/2021, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2021 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/12/2021 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

PROCESSO Nº: 198003/2021

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (EXTRATO DE TOMATE, LEITE DE COCO, VINAGRE DE ALCOOL, SAL IODADO REFINADO e ÓLEO DE SOJA), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/12/2021 às 08h00m a 03/01/2022, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2022 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/01/2022 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso aos editais serão através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

BRUNA SANTANA DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021**

PROCESSO: Nº 172983/2021-SEMPRES

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados, nos termos da legislação vigente.

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

SUBAÇÃO: 250410 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRES

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

FONTE: 0.1.00.000000- Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). **AMPARO**

LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I.

PARECER Nº: 208/2021-RPGMS/SEMPRES

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2021

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

PROCESSO Nº: 201676/2021.

CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO MARINHO MINHO.

OBJETO: contratação do Projeto de Reforma da sede da Prefeitura Municipal de Salvador, mediante o redesenho da escada que liga a portaria ao pavimento superior do edifício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.451.0010.160300 - Elaboração de Estudos Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos Elemento de Despesa: 44.90.51.31 Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: art. 25, inciso II, parágrafo 1º, c/c art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DO ATO: 13/12/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 210123/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 174/2021

Data do Parecer 10/12/2021

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : Beatriz Pinto Ulloa

CNPJ/CPF : 058.114.245-40

Objeto: Realização de análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária do Projeto Associação Comercial da Bahia - Plano de Recuperação Complementar, da proponente Associação Comercial da Bahia, habilitado no Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura 2021.

Valor Total : R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Subação : 107600 - Elemento de Despesa - 33.90.36 - Fonte - 2.1.10.000000

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II

Data da Homologação : 10/12/2021

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 085/2021, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2021.

LICITAÇÃO Nº: 002/2021.

PROCESSO Nº: 084847/2021 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.000 (mil) unidades de placas de sinalização indicativa de proibição de descarte de lixo/entulho, para uso em vias e logradouros públicos da cidade do Salvador, Bahia.

EMPRESA VENCEDORA: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 13.071.637/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2021.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 14 de Dezembro de 2021.

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, constituída pelo Decreto Nº 33.910 de 14 de maio de 2021, publicada no DOM de 15 a 17/05/2021, republicada no DOM de 8 de junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada o seguinte Pregão Eletrônico:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

PROCESSO Nº 201973/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de: Microcomputadores Tipo Gráfico com garantia on site de 3 (três) anos e Mochilas para notebook 14", atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 28/12/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2021 às 09:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 29/12/2021 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Presidente da CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, julgado pelo Sr. Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2021

LICITAÇÃO n.º 021/2021

PROCESSO n.º 196502/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços para Fabricação e Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto cloeziana tratado em diversos logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes estabelecidos no termo de referência.

Recorrentes: MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME

Contrarrazoante: VTL CONSTRUÇÕES EIRELI

Decisão administrativa: conhecer do Recurso interposto pela empresa MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME pois, tempestivo, para no mérito julgar improcedente.

Assim a Comissão mantém sua decisão, habilitando a empresa VTL CONSTRUÇÕES EIRELI.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 198977/2021 - SEMUR

EMPRESA: BAHIA CRIL COMUNICAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de troféu em acrílico transparente 5mm, corpo 20,5cm de altura x 15,0cm largura, base 10,0 cm de largura x 8,0 cm de comprimento, 200 (duzentas) unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 215200;

Elemento de Despesa 33.90.32;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2021

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 198139/2021 - SEMUR

EMPRESA: IJESERV SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, revisão elétrica, componentes e acessórios e carga de gás quando necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, localizados na Secretaria da Reparação - SEMUR (Rua do Tesouro - Centro), no Observatório e CMCN (Rua Carlos Gomes - Centro) no Centro Municipal de Referência LGBT (Av. Oceânica - Rio Vermelho), e na Casa Quilombola (matatu - Brotas).

VALOR TOTAL: R\$ 22.130,00 (Vinte e dois mil cento e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250107;

Elemento de Despesa 33.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2021

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 75/2021

PROCESSO: 223/2018.

CONTRATO: 75/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Direta da Engomadeira, n.º 437, térreo - Engomadeira.

LOCADORA: Sandra Miranda Moreira.

CPF: 334.397.025-53.

VALOR MENSAL: 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 10/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	249701 258100	33.90.36	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00	3.180,00

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 76/2021

PROCESSO: 60464/2021.

CONTRATO: 76/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Boulevard América, n.º 153, térreo e 1.º pavimento, Jardim Baiano.

LOCADORA: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia.

CNPJ: 13.041.124/0001-67.

REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Marcus Brito De Assis.

CPF: 646.914.975-87.

VALOR MENSAL: R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

DATA ASSINATURA: 13/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	4.875,00

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 726/2021

PROCESSO: 182425/2021.

CONTRATO: 068/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2020 de 30 de junho de 2020.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	40.272,00

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2017

PROCESSO: 182425/2021.

CONTRATO: n.º: 068/2017.

OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato n.º 068/2017, conforme Parecer Jurídico n.º 976/2021, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 182425/2021, tendo seu início em 15/12/2021 e término em 14/12/2022.

O valor global do referido instrumento contratual perfaz o valor de R\$ 40.272,00 (quarenta mil,

duzentos e setenta e dois reais).

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	233900	33.90.40	0.2.14

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

PROCESSO: 158197/2021.

CONTRATO nº: 109/2018.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (servidores), com valor global de **R\$ 661.090,32** (seiscentos e sessenta e um mil, noventa reais e trinta e dois centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 55.090,86** (cinquenta e cinco mil, noventa reais e oitenta e seis centavos), tendo seu início em **19/12/2021 e término em 18/12/2022.**

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 41.986.662/0001-60.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
SECULT	250420	33.90.40	0.1.00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00
SMED	262100	33.90.39	0.1.01
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

PROCESSO: 157938/2021.

CONTRATO nº: 144/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 189.940,20** (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 15.828,35** (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), tendo seu início em **18/12/2021 e término em 17/12/2022.**

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

PROCESSO: 162253/2021.

CONTRATO nº: 119/2018.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R\$ 2.772.422,16** (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), e o valor mensal estimado de **R\$ 231.035,18** (duzentos e trinta e um mil, trinta e cinco reais e dezoito centavos), tendo seu início em **19/12/2021 e término em 18/12/2022.**

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00
FGM	256200	33.90.39	0.1.00
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00
SECULT	250420	33.90.40	0.1.00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00
SEMPRE/FMAS	255700 255900	33.90.40	0.1.00 2.2.29
SEMPRE/NOF	250119 250410	33.90.39 33.90.40	0.1.00
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00
SMED	250408	33.90.40	2.2.20
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 565/2021

PROCESSO Nº 157938/2021.

CONTRATO Nº 144/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	15.828,35

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 571/2021

PROCESSO: 158197/2021.

CONTRATO nº 109/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	937,22
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	1.874,44
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00	937,22
GCM	250405	33.90.40	0.1.00	1.874,44
SECULT	250420	33.90.40	0.1.00	3.600,34
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	2.737,39
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	5.326,24
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	3.600,34
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00	937,22
SMED	262100	33.90.39	0.1.01	8.137,90
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	21.527,77
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	3.600,34

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 709/2021

PROCESSO: 162253/2019.
CONTRATO nº 119/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	1.530,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	3.046,74
FCM	250402	33.90.40	0.1.00	10.710,00
FGM	256200	33.90.39 33.90.40	0.1.00	2.540,78
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00	918,00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00	9.594,52
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00	7.501,32
SECULT	250420	33.90.40	0.1.00	19.506,82
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	18.976,44
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	5.355,00
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	7.212,60
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00	6.656,98
SEMPRE/FMAS	255700 255900 258100 258300	33.90.40	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29	42.993,00
SEMPRE/NOF	250119 250410	33.90.39 33.90.40	0.1.00	13.464,00
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00	5.127,66
SMED	250408	33.90.40	2.2.20	21.749,68
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	20.655,00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	33.496,64

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 139/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI
CNPJ: 00.408.291/0001-51
PROCESSO Nº: 130420/2021 e 174582/2021.
EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
OBJETO: Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos - **LOTE 02 (REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA GRE SUBÚRBO II)**.
VALOR: R\$ 6.880.000,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.117700, 12.361.0001.117800; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.1.01, 0.1.91 e 02.19 - 2.2.19.
ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.
ASSINAM:

RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARCOS REZENDE TORREÃO
Construtora Kazza EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 317/2021
PROCESSO Nº 126152/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 794/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 13/12/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002877	MEBENDAZOL 20MG, FRASCO COM 30ML MARCA/FABRICANTE: NATULAB	FR	1,62

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 797/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 317/2021
PROCESSO Nº 126152/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 797/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 13/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004402	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: GERMED	AP	10,00

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 800/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 352/2021
PROCESSO Nº 126403/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 800/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 13/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011049	PREGABALINA 150 MG MARCA/FABRICANTE: MEDQUIMICA	CP	1,095
02	200012895	PREGABALINA 75 MG MARCA/FABRICANTE: MEDQUIMICA	CP	0,705

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 806/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 297/2021
PROCESSO Nº 62175/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de caixa térmica.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 806/2021
CONTRATADA: T A WEBER
CNPJ: 26.113.297/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
THAÍS ANDRADE WEBER
T A WEBER

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005059	CAIXA TÉRMICA POLIETILENO C/ ALÇAS TAMPAS ARTICULADAS 24 L MARCA/FABRICANTE: MOR GLACIAL 26L	UND	246,45

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 811/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2021
PROCESSO Nº 68375/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 811/2021
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001310	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CP	0,20

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 812/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2021
PROCESSO Nº 68375/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 812/2021
CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 14/12/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001594	DIAZEPAM 10 MG INJETÁVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: SANTISA	AP	0,7700

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

PROCESSO: Nº 112766/2021 e 187736/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/12/2021 e término em 02/03/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **RSM ABI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.733.453/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Allan Tedesco Vasconcelos**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2021

PROCESSO Nº 185926/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/11/2021 e término em 22/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**
CNPJ: 22.925.258/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Regina Alves Santos

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021

PROCESSO Nº 202577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/12/2021 e término em 07/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.389.0001/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolito Borges

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2021

PROCESSO Nº 202855/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/12/2021 e término em 25/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VINICIUS LOPES MOREIRA DE SOUZA LTDA**
CNPJ: 42.471.989/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Lopes Moreira De Souza

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2021

PROCESSO: Nº 182222/2021 e 183943/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/11/2021 e término em 27/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **TRJGC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.837.920/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 30 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2020

PROCESSO: Nº 132455/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), referente a 01 (um) médico PJ de 20h, aproximadamente 100% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), para R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)

CONTRATADA: **PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 34.588.240/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Ana Carolina Martins Dantas**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2020

PROCESSO: Nº 35005/2020 e 187736/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/12/2021 e término em 02/03/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **FP SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ: 38.096.082/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Pedro Macedo Britto**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021

PROCESSO Nº 153307/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/12/2021 e término em 06/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AGAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 24.347.291/0001-57

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Andrade Tanner de Oliveira

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020

PROCESSO: Nº 12730/2020.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor originalmente contratado em aproximadamente 25%, o equivalente a R\$ 367.350,00 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais) do valor original do contrato 350/2020; com base no Art. 65, § 1, da Lei nº. 8.666/93.

O valor global estimado anteriormente em R\$ 1.469.400,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), passa a ser R\$ 1.836.750,00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 689.250,00 (seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), e o valor estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 1.147.500,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal estimado em R\$ 153.062,50 (cento e cinquenta e três mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 57.437,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e o valor mensal estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 95.625,00 (noventa e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106 e 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: **FARTEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 10.953.807/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Telmo Neves Dias.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 163196/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/12/2021 e término em 11/12/2022, permanecendo o valor global de R\$ 71.226,00 (setenta e um mil duzentos e vinte e seis reais).

CONTRATADA: **MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 06.269.451/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Linaldo Ribeiro Issa**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021

PROCESSO Nº 114777/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/12/2021 e término em 12/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.249.992/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Lais Gomes Spinola

Salvador, 14 de setembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 163177/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 10/12/2021 e término em 09/04/2022.

CONTRATADA: **MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 06.269.451/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Linaldo Ribeiro Issa**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2020

PROCESSO Nº 147439/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/12/2021 e término em 04/03/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FRIULI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 17.401.564/0001-39

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siqueira Rocha Filho.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2020

PROCESSO Nº 47000/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2021 e término em 03/01/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas,

tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **PRATES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 34.115.852/0001-46

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Iana Prates Fonseca.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2020

PROCESSO Nº 78272/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/12/2021 e término em 09/03/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 24.347.305/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Carlos Farias Tanner de Oliveira

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 452/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 18227/2020

OBJETO: **Prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e pintura, nos equipamentos: Ventilador Pulmonar, modelo IX5, da marca VYAIR, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.**

VALOR GLOBAL: O valor anual estimado para o presente contrato é **R\$ 1.073.960,00**, sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 753.960,00 (setecentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta reais), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para o período de 12 (doze) meses, a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, mensalmente o valor estimado de R\$ 89.496,66 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 62.830,00 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta reais), e o valor mensal estimado para reposição de peças é R\$ 26.666,66 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade, 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa, 3.3.90.30; Fonte 0.2.33.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 06.269.451/0001-05

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/1993

RESPONSÁVEL LEGAL: **Linaldo Ribeiro Issa**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 440/2021

PROCESSO nº 202803/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua

assinatura.

CONTRATADA: **BCET ATENDIMENTOS MÉDICOS**

CNPJ: 44.220.151/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Isabelle Azevedo Alves de Souza**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 447/2021

PROCESSO nº 202822/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ACP ATENDIMENTOS MÉDICOS**

CNPJ: 43.926.498/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinoco**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 453/2021

PROCESSO nº 5950/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.01.02; 0.2.91; 0.1.14, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RCO SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**

CNPJ: 24.495.794/0001-70

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 445/2021

PROCESSO nº 204936/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.01.02; 0.1.91; 0.2.14, 01.00 para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de

sua assinatura.

CONTRATADA: MELOS CARE SERVIÇOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS LTDA.
CNPJ: 19.176.600/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Geovanice da Silva Melo

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 451/2021

PROCESSO nº 204549/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LARISSA RIBEIRO BESSA LTDA**
CNPJ: 43.946.685/0001-76
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Larissa Ribeiro Bessa**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 455/2021

PROCESSO nº 198982/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JAMILY KALINY AZEVEDO LIMA LTDA**
CNPJ: 44.048.721/0001-47
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Jamily Kaliny Azevedo Lima**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 456/2020

PROCESSO nº 206681/20201
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.01.00, 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **L ARAÚJO SERVIÇOS.**
CNPJ: 44.012.831/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Lorena Araújo**

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS
PROCESSO: 7143/2020
AFM Nº: 10283/2021 - R\$ 86.625,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 115873/2021
AFM Nº: 10353/2021 - R\$ 163.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021
CONTRATADA: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.763.509/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO EX OFFICIO AO CONTRATO Nº 220/2021

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO EX OFFICIO AO CONTRATO Nº 220/2021, publicado no DOM nº 8.144, de 03 de novembro de 2021, página 20.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 220/2021

Leia-se:

CONTRATO Nº 268/2021

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 008/2021

PROCESSO: Nº 143499/2021-SEMPRE

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de roupa de cama e material de higiene (lençol, fronha e fralda geriátrica), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE.

EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da seguinte forma:

Subação: 258500 - Serviços de Proteção Social Especial para Idosos, Pessoas com Deficiência, Adultos e Famílias.

Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Fonte: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênio - Outros.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 336.531,50 (Trezentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/12/2021 a 13/12/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2021

Contrato nº 002/2021
Processo Eletrônico nº 95423/2021
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ: 07.238.592/0001-23
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) elevadores da marca OTIS, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses
Valor: R\$ R\$12.499,68 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 06/12/2021

Salvador, 13 de dezembro de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 54/2021

PROCESSO Nº 198452/2021- FGM
COMPROMITENTE: Suellen Alves dos Santos Massena 05110405557
CNPJ: 24.969.833/0001-23
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Ówe - Resgate Ancestral", selecionada através da Chamada Pública nº 001/2021 - Prêmio Riachão para Iniciativas de Pequeno Porte.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021

Salvador, 13 de dezembro de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 56/2021

PROCESSO Nº 198747/2021- FGM
COMPROMITENTE: Camila de Jesus dos Santos 06972555574
CNPJ: 34.066.508/0001-04
OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Festival Pagode Por Elas", selecionada através da Chamada Pública nº 001/2021 - Prêmio Riachão para Iniciativas de Pequeno Porte.
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021

Salvador, 13 de dezembro de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI
CNPJ Nº 22.505.764/0001-71
Nº DO CONTRATO: 017/2021
PROCESSO Nº: 147970/2021 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2021 - LIMPURB
VALOR GLOBAL: Valor R\$ 44.123,91 (quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110; Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recurso: 2.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem detalhamento; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Materiais de Consumo - Grupo financeiro: 012 - Outras Despesas.
VIGENCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Elson da Silva Costa - CASA ATLÂNTICO EIRELI.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 13 de Dezembro de 2021.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021010651
LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT
PROCESSO Nº: 173393/2021 - SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA **CNPJ:** 34.203.752/0001-71
OBJETO: Ref a serviço de infraestrutura de refe lógica e rede elétrica..
VALOR GLOBAL: R\$ 118.794,20 (Cento e dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250438; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010716
LICITAÇÃO: 008/2021 - SEMIT
PROCESSO Nº: 171939/2021 - SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA **CNPJ:** 34.203.752/0001-71
OBJETO: Ref a serviço de infraestrutura de refe lógica e rede elétrica.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.170,00 (vinte e um mil e cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250438; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010717
LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT
PROCESSO Nº: 173393/2021 - SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA **CNPJ:** 34.203.752/0001-71
OBJETO: Ref a serviço de infraestrutura de refe lógica e rede elétrica.
VALOR GLOBAL: R\$ 628,60 (Seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250438; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010718
LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT
PROCESSO Nº: 173393/2021 - SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA **CNPJ:** 34.203.752/0001-71
OBJETO: Ref a serviço de infraestrutura de refe lógica e rede elétrica..
VALOR GLOBAL: R\$ 69.150,00 (Sessenta e nove mil cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250438; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021010580
Nº PROCESSO: 33633/2020
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO PARA PINTURA

VALOR TOTAL: R\$ 3.622,50 (Três mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903014

Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Dezembro de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010467

Nº PROCESSO: 157035/2021

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA ACRILICA

VALOR TOTAL: R\$ 8.854,56 (Oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903014

Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Dezembro de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010468

Nº PROCESSO: 157035/2021

CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELLI

CNPJ: 11.424.500/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA

VALOR TOTAL: R\$ 31.194,24 (Trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903014

Fonte: Tesouro

Salvador, 14 de Dezembro de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 040/2019**

CONTRATO Nº 040/2019
PR E-SALVADOR-201927/2021
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 07.848.730/0001-96

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 10/12/2021 a 10/12/2022. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será R\$ 4.415.483,85 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) (fator reajuste: 10,34% - IPCA-E).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

ASSINAM:
LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN
LÁZARO DE CARVALHO NUNES - LN

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020, publicado no DOM nº 8.119, pág. 25, de 24 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 128018/2021.

Contrato nº 031/2020 - SEMAN.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, em 14 de dezembro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020, publicado no DOM nº 8.117, pág. 25, de 23 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 131169/2021.

Contrato nº 027/2020 - SEMAN.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, em 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2020

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, através do Hospital Santa Izabel.

PROCESSO ELETRÔNICO nº 157.131/2021

DA PRORROGAÇÃO - O convênio vigente fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento, vigorando de 01/12/2021 a 30/11/2022

DO RECURSOS FINANCEIROS - o valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 9.144.079,33 (nove milhões cento e quarenta e quatro mil setenta e nove reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 109.728.951,96 (cento e nove milhões setecentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.302.0002.232900 e 10.122.0002.263000, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não conflitem com o presente

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2020

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Portugêses

PROCESSO ELETRÔNICO nº 157.135/2021

DA PRORROGAÇÃO - O convênio vigente fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento, vigorando de 01/12/2021 a 30/11/2022

DO RECURSOS FINANCEIROS - o valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 1.989.416,46 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 23.247.149,22 (vinte e três milhões duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.302.0002.232900 e 10.122.0002.263000, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não conflitem com o presente

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA, CNPJ nº 15.587.899/0001-68

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 021/2019, por 03 meses e a iniciar-se em 08 de dezembro de 2021 e findar-se em 07 de março de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 07 de dezembro de 2021

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No DOM nº 8.172 de 13 de dezembro de 2021, referente à Publicação do Aviso de Convocação nº 04/2021, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2017.

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Gestão **convoca** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador / Secretaria Municipal de Promoção Social, (...)

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Gestão **convoca** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador, (...)

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 8.172 de 13 de dezembro de 2021, referente à Publicação do Aviso de Convocação nº 07/2021, Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2017.

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Gestão **convoca** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador / Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, (...)

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Gestão **convoca** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador, (...)

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MARIANA CIRINO BRANDÃO DOURADO	44.227.276/0001-82
MLI ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.355.779/0001-33
BFDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.368.582/0001-39
JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.128.937/0001-12
RSM AAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.210.599/0001-44
CPTK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.370.055/0001-69
DABA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.186.014/0001-17
LMU ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	44.184.642/0001-63

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MEDINTEGRAL SERVIÇOS MÉDICOS SSP	42.904.802/0001-76
ALICE MARIA ARAUJO VIANNA LTDA	40.015.987/0001-32
MARIANA CIRINO BRANDÃO DOURADO	44.227.276/0001-82
M.SOUZA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	39.984.700/0001-01
SDKLC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.501.085/0001-03
NATHALIA MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.704.886/0001-79
RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA	32.887.588/0001-33
KMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.150.477/0001-29
MED INTERNACIONAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.019.679/0001-45

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 190/2021 contratação de empresa especializada para realização de **Exame de Eletroencefalograma - Vídeo EEG**, visando atender demanda judicial em favor da paciente M.C.S.S.. As propostas deverão ser apresentadas **até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.**

O processo administrativo Nº 207489/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 191/2021**: contratação de empresa especializada em **IMPERMEABILIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL**. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

O processo administrativo nº 205453/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

PALOMA MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 192/2021**: Contratação de instituição especializada para realização de procedimento de **IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA - TAVI**, com fornecimento de todos os exames, medicamentos, insumos, internamento e outros procedimentos necessários a realização do procedimento. A cotação é para cumprimento da decisão judicial em favor do paciente **A.A.T.B**. **As propostas deverão ser apresentadas em 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 207590/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 14 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2021

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - Cogel, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2021 para o seguinte OBJETO:

Contratação, na modalidade de Licitação por menor preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada na implantação de Solução de Gestão de Ativos por RFID (Radio Frequency Identification), com o intuito de cadastrar, inventariar, controlar e gerir bens patrimoniais, disponibilizando informações objetivas que proporcionem com agilidade e precisão: identificação, quantificação, qualificação e localização de ativos, controle e gestão de movimentação de ativos, controle de prazos de garantia, manutenção preventiva e corretiva, cálculo de depreciação. Deverá ainda incluir sistema para compilar dados e produzir relatórios e estatísticas para apoiar a tomada de decisão, incluindo o fornecimento de software e suas licenças, serviços de suporte técnico, atualização de versão, manutenção de software com garantia de atualização tecnológica e serviços agregados às licenças, além de treinamento e mentoria de serviços técnicos.

As cotações deverão ser apresentadas até 23/12/2021 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.cogel@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de dezembro de 2021

TUANE PIRES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 11/2021

A Defesa Civil de Salvador (CODESAL), através da Coordenadoria de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 20 de dezembro de 2021, através do e-mail: codesal.adm@gmail.com, cotações de preços para aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de dois geradores de energia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e do telefone (71) 3202-4509, para obtenção de maiores informações.

Salvador/BA, 14 de dezembro de 2021.

IRAILDES FERREIRA ARAGÃO

Coordenadora de Apoio Administrativo / CODESAL - em exercício